

O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40\$796, o dollár a 8\$420 e o franco a \$331. O mil réis ouro foi vendido a 4\$567.

A União

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

Epaminondas Camara

Está hoje de plantão a pharmacia Mesquita & Irmão, rua Duque de Caxias, n. 417.

A maxima thermometrica de hontem foi 30,8 e a minima de 21,8.

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

GERENTE

RDOKEO NACRE

ANNO XXXIX

PARAHYBA — Terça-feira, 1.º de abril de 1930

NUMERO 75

Um expressivo movimento das classes conservadoras da Parahyba

A reunião de hontem, na Academia de Commercio * Uma denuncia á nação, por intermedio d' O GLOBO

Num dos salões da Academia de Commercio Epitacio Pessoa reuniram-se hontem os representantes das classes commerciaes do Estado, a fim de tomarem uma deliberação sobre o momento que atravessamos.

A reunião teve um avultado comparecimento, resolvendo os prestigiosos elementos que impulsionam o progresso economico da nossa terra denunciar á nação o ignominioso atentado que nesta hora se perpetra contra a autonomia da Parahyba.

Foi um gesto eloquente e commovedor, este das nossas classes conservadoras, unindo-se para fazer chegar aos ouvidos da opinião do paiz a sua voz enérgica e representativa, interpretando, com grande fidelidade, a verdadeira situação da terra commum.

Damos a seguir o telegramma das classes commerciaes dirigido ao jornal **O Globo**, do Rio, para que essa folha lhe dê a devida divulgação:

"Parahyba, 31 — "O

PARA funcionar hontem a Junta Apuradora entendeu de requisitar força do exercito, alarmando a cidade com a aparatosa exhibição.

Essa medida causou tanto maior surpresa quanto não havia o mais leve indicio de que de qualquer modo seriam perturbados os trabalhos daquela entidade verificadora.

O aspecto mais grave do caso é, porém, a reflexão de que a força só poderia ficar á disposição do suppleto do juiz seccional, se houvesse sido requisitada pelo Supremo Tribunal, e nunca por uma auctoridade administrativa como talvez o sr. ministro da Justiça, cuja interferencia, no assumpto, teria, ou terá determinado um verdadeiro atentado á autonomia do nosso Estado.

E mesmo que essas garantias extraordinarias tivessem sido pedidas ao Supremo, ainda assim, é certo que essa alta corte havia de dar ao pedido a solução deferida á idéntica pretensão vinda de Minas Geraes: a negativa.

Nada mais lamentavel, pois, do que a infelicissima idéa dos membros da Junta.

E tanto mais porque envolveu, em obediencia a ordens superiores, o 22º Batalhão de Caçadores, que se tem mantido com tanta correção e alheamento aos corrilhos da politica-gem local!

Globo — Rio — A Associação Commercial, União dos Retalhistas e Associação dos Empregados no Commercio, por suas directorias abaixo, representando as classes conservadoras do Estado, tendo em vista a campanha terrorista de certa imprensa de Pernambuco sobre o movimento sedicioso de Princeza, campanha odiosa e suspeita, ora reiniciada com o fim premeditado de prejudicar o govêrno e os interesses do commercio parahybano, vêm protestar por intermedio da imprensa nacional contra semelhante e impatriotica attitude, denunciando ainda á opinião publica do Paiz a annunciada e indebita coadjuvação dos governos vizinhos no mesmo movimento, sob o pretexto de garantir as fronteiras, incentivando, assim, a insultuosa intervenção federal neste Estado, para satisfação de caprichos politicos,

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente João Pessoa assignou hontem os seguintes decretos:

Transferindo a cadeira rudimentar mista de Manguape, do municipio de Alagôa Nova, para Varzea Nova, do municipio de Santa Rita;

exonerando, a pedido, o major reformado do Exercito, Antonio Francisco de Aragão Sobrinho, do cargo de tenente-coronel commandante da Força Publica do Estado;

designando o professor Manuel Vianna Junior, director do grupo escolar "Izabel Maria das Neves", para exercer, em commissão, o cargo de inspector tecnico do ensino;

designando o professor José Baptista de Mello, director do grupo escolar "Thomaz Mindello", para exercer, em commissão, o cargo de inspector tecnico do ensino, auxiliar do inspector geral.

O dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior, por acto de hontem, nomeou o sr. Celestino Rodrigues das Neves para exercer, effectivamente, o cargo de inspector administrativo do ensino no povoado Salgado, do municipio de Itabayana.

Deputado Carlos Pessoa

Está nesta capital o prestigioso conterraneo deputado Carlos Pessoa, chefe politico de Umbuzeiro.

Hontem o distinguido parlamentar esteve em visita de cumprimentos ao chefe do govêrno.

quando o nosso govêrno, que faz no momento a mais efficiente administração do Brasil, se encontra sufficientemente aparelhado para suffocar o movimento armado a mais de cem leguas de distancia da capital, sem repercussão na vida normal de outro qualquer recanto do Estado. Saudações. — Associação Commercial: José Teixeira Basto, João Amorim, Antonio Mendes Ribeiro, Estevam Gerson da Cunha, João Celso Peixoto, Candido Marinho Falcão, Avelino Cunha. União dos Retalhistas: Delfino Costa, Henrique Chalegre, Walfrêdo Silva, Francisco Araujo, Appollonio P. Brito. Associação dos Empregados no Commercio: Miguel Bastos Lisboa, Severino Bezerra França, Olympio Pessoa, João Climaco Monteiro da Franca, Jandovy Toscano Siqueira, João Alves da Silva e J. T. de Carvalho."

O DEPUTADO JOAO NEVES DA FONTOURA REPELLE ACCUSACOES GRACIOSAS

"Tanto a minha vida privada como a publica estão abertas ao exame de todos", declara o illustre parlamentar gaúcho

RIO, 29 — Defendendo-se de accusações que lhe foram feitas, o deputado gaúcho João Neves da Fontoura dirigiu ao "Diario da Noite" o seguinte despacho telegraphico:

"Um telegramma dahi diz que o sr. Rêgo Lins declarou que eu outr'ora rompera com o sr. Borges de Medeiros por motivo de haverem sido punidos amigos meus envolvidos em delicto.

A minha divergencia com a direcção do Partido Republicano occorreu em 1915, quando me insurgi contra a eleição do marechal Hermes da Fonseca para a senatoria. Não ha quem disso não se recorde. Ah! se acham os jornaes da época para comproval-o.

Tanto a minha vida privada como a publica estão abertas ao exame de todos. Sou daquelles que não temem accusações de qualquer natureza, partam de onde partirem. Nada receio, certo que estou da lisura da minha acção politica.

Cumprí religiosamente minha palavra. Ou ficamos com os compromissos de sustentar, em campo raso, o debate politico e os ideaes da Alliança, ou eu, desprendido e desambicioso, deixo, á cubija dos regolins, uma cadeira de deputado. Espere e verá."

HORA DE DEUSES

Conego MATHIAS FREIRE

A hora que estamos vivendo, no actual momento politico brasileiro, é das mais impressionantes. Mesmo além das lindes nacionaes, em paizes sem largas informações de nossa vida interna, ha olhos fixados sobre nossos destinos. Neste novo oceano de pensamento que se creou no Brasil com o sópro sagrado da Alliança Libreal, o fluxo e reflexo das grandes idéas trazem á expectativa de todos a crença de que um Messias paira sobre as aguas da Patria, nesta Terra da Santa Cruz.

Esta hora é uma hora de deuses. Os que estão na evangelização do amor e do sacrificio pelo Brasil são homens de fé e de coragem, a quem a Historia reserva seus altares. Basta que vejamos o culto de civismo, que já aureolá o presidente de uma pequenina unidade da Federação, para que vejamos também como a gloria não tarda em laurear os seus favorecidos.

Na multiplicidade das paixões humanas, ha umas que fazem lembrar a paixão sagrada dos Apostolos de Christo. Aquelles revolucionarios divinos, martyres da verdade, semearam a terra do pão quotidiano da revolta contra os inimigos de Deus e da Patria. E parece que o Brasil de agora é uma outra Judéa, na expectativa do salvador promettido.

Onde estará esse deus? onde o homem de que precisa uma grande e riquissima nação para salvar-se dos erros de sua politica, desta politica nefaria de magistrados sem espirito de justiça e de estadistas sem noção do bem commum? Disse Theodoro Roosevelt que no Brasil tudo é grande, menos o homem!

A resposta á pergunta formulada deve ser a sentença do illustre republico yankee, caçador de leões, nos centros zoológicos da Africa, e caçador de homens, no scenario politico do Brasil, onde não habitam leões porém ratos de magestoso porte. Esses sabidos animaes é que estão compondo a galeria de nossos estadistas mais em voga.

A campanha que empolgou a consciencia do paiz pela palavra dos cruzados liberaes está creando, definitivamente, uma nova e vigorosa mentalidade politica em todas as camadas da familia brasileira. Os próceres desse movimento libertador, aquelles que tem fibra de homens e não gosma de lesmas,

esses próceres, — excepção monstruosa da especie estadística nacional, — estão sendo os idolos do povo. E' que o Brasil sente, de norte a sul, que ha uma ventania sagrada a agitar os leques de suas palmeiras, ventania de civismo, sópro divino de libertação, que avassalá as intelligencias, créa os heróes, fulmina os transfugas e pusilanimes, vivificando a nacionalidade!

Estamos vivendo uma hora solemne nos destinos do Brasil, porque o fogo que nos incendeia não é outro senão o do amor da Patria. E' a hora dos deuses da democracia! hora da forja dos caracteres! hora dos dynamos conscientes da vida nacional! hora em que um só homem personifica um povo, pela beleza moral de suas attitudes, pela serenidade sorridente de sua bravura, pelo desinteresse de seus sacrificios, pela visão olympica da victoria!

O inverno no sertão

As inquietações que já se iam apertando em torno á tardança da estação hybernal em nosso Estado, acabam de desaparecer de uma vez, com os primeiros e fortes aguaceiros, denunciadores de que teremos um inverno seguro.

Chegam-nos noticias de fortes chuvas no interior.

Hontem mesmo recebemos do prefeito de Souza o seguinte telegramma:

"SOUZA, 31 — Chuvas torrencias prenunciam o inverno no sertão. Saudações. — Raymundo Pires, prefeito."

INFORMES COMMERCIAES

Foi o seguinte o movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, ante-hontem:

Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa — 85 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Campos Salles".

Abilio Dantas & C. — 32 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo mesmo vapor.

Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa — 67 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.

Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — 1 caixa contendo bombas de gasolina, para Recife, pelo mesmo vapor.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 130 saccos de assucar triturado, para Areia Branca, pelo vapor "Recife".

Seixas Irmãos & C. — 2 caixas contendo perfumarias, para Recife, em caminhão.

Os mesmos — 29 caixas contendo sabonetes, para Recife, em caminhão.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Dorgival, filho do sr. Manuel Salustiano Aranha, funcionario estadual.

O joven Abelardo Costa, filho do professor Sizenando Costa.

A menina Bertha, filha do sr. Henrique Bezerra, commerciante nesta cidade.

A sra. d. Elisa Silva Rabello, esposa do sr. Raul Rabello, residente nesta capital.

O sr. Benigno Guedes, commerciante em Cabedello.

O sr. Alvaro Rodrigues de Souza, telegraphista da Great-Western.

A pequena Therezinha, filha do sr.

João Sobral, commerciante em Alagôa Grande, deste Estado.

VIAJANTES:

Dr. Joaquim Medeiros: — Proccedente de Bananeiras encontra-se nesta capital o nosso lealdoso correlligionario dr. Joaquim Medeiros, membro do Directorio Politico do nosso Partido, naquella municipio.

VARIAS:

Os srs. Raul Bittencourt e Paulo Duarte, que fizeram parte da intrepida caravana de Baptista Luzardo, de Fortaleza transmittiram ao presidente João Pessoa o seguinte despacho:

Fortaleza, 30 — Passaremos Cabedello "Campos Salles" inteiramente dispor v. exc. Aguardamos ordens. Saudações — Raul Bittencourt, Paulo Duarte."

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

Decreto n. 1.654, de 29 de março de 1930 (*)

Transfere a cadeira rudimentar mista de Manguape, do municipio de Alagôa Nova, para Varzea Nova, do municipio de Santa Rita.

O Presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe outorga o § 1.º do art. 36.º da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica, desde já, transferida a cadeira rudimentar mista do logar Manguape, do municipio de Alagôa Nova, creada pelo dec. n. 1.320, de 30 de setembro de 1924 e até hoje ainda não provida, para o logar Varzea Nova, do municipio de Santa Rita.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 29 de março de 1930, 41.º da Proclamação da Republica.

João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque
Adhemar Victor de Menezes Vidal

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Governo do Estado

Petição de Rodolpho Athayde, maior assistente do pessoal da Força Publica do Estado, dizendo contar mais de 34 annos de effectivo serviço militar e não poder continuar a prestar os seus serviços na mesma força, á vista de seu estado de saúde, pede a sua reforma de accordo com os arts. 48, 50 e 52 do Regulamento da referida força, que baixou com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912. — Deferido, nos termos da lei 664, de 17 de novembro de 1928.

Idem de Camillo Ribeiro, capitão da Força Publica do Estado, dizendo contar mais de 38 annos de effectivo serviço militar e não poder continuar no serviço activo da mesma corporação, pede a sua reforma, de accordo com o art. 51 do Regulamento da dita força, que baixou com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912. — Deferido, na conformidade do art. 2.º, § 1.º, da lei n.º 664, de 17 de novembro de 1928.

Decretos:

O presidente do Estado resolve designar o professor Manuel Vianna Junior, director do grupo escolar "Isabel Maria das Neves", para exercer, em comissão, o cargo de inspector tecnico do ensino.

O presidente do Estado resolve designar o professor José Baptista de Mello, director do grupo escolar "Thomaz Mindello", para exercer, em comissão, o cargo de inspector tecnico do ensino, auxiliar do inspector geral.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o major reformado do exercito, Antonio Francisco de Aragão Sobrinho do cargo de tenente-coronel commandante da Força Publica do Estado, que exercia em comissão.

Expediente do secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica

Portaria:

O secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica, usando da attribuição que lhe faculta o n.º 3 do art. 221, do vigente regulamento da Instrução Primaria, resolve nomear o cidadão Celestino Rodrigues das Neves para exercer, effectivamente, o cargo de inspector administrativo do ensino, no povoado Salgado, do municipio de Itabayana.

Secretaria da Fazenda:

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

Petições:

Do guarda fiscal da Fazenda, Eugenio Maia de Carvalho, renunciando

ao resto da licença que se achava gozando, para tratamento de saúde. — Como requer.

De Daniel Ribeiro & Cia. requerendo isenção de imposto para uma bomba de alcool desnatado, para automoveis, em Itabayana. — Indeferido, visto não haver dispositivo legal que ampare a pretensão do requerente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA

Portarias:

O secretario da Fazenda resolve remover o guarda fiscal da Fazenda José Bezerra Cavalcanti, da Mesa de Rendas de Princeza para a estação fiscal de Umbuzeiro.

O secretario da Fazenda resolve remover o guarda fiscal da Fazenda, Hilario Vieira, da Mesa de Rendas de Princeza para a de Piancó.

Petições:

De Silvina Cunha requerendo dispensa do pagamento do imposto de industria e profissão de uma pequena casa de pasto de sua propriedade, em Ingá. — Indeferido, á vista das informações.

De João Lopes Brasileiro, proprietario de um engenho em Misericordia, requerendo restituição de 50% do imposto pago no corrente exercicio. — Indeferido, á vista das informações.

De Moysés Joaquim de Lima requerendo redução da decima de uma casa de sua propriedade em Misericordia, allegando em seu favor residir no mesmo predio. — Igual despacho.

De Jonas Chaves, proprietario de um engenho em Misericordia, requerendo baixa da collecta por não pretender funcionar durante o corrente exercicio. — Deferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA

DE RENDAS DO DIA 31:

Petição:

De José Diogo Ferreira, á directoria, requerendo desembaraço de varios artigos destinados á sua fabrica de calçados. — De accordo com a isenção de que goza a firma peticionaria, deferido. A 2.ª secção.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

Despachos:

O dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, despachou hontem o seguinte expediente:

Petição de H. Bohem requerendo

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 29	4.781:237\$245
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 31:	
Pela Recebedoria de Rendas ..	22:000\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições ..	1:764\$000
	23:764\$000
	4.805:001\$245
Despesa effectuada no dia 31 ..	59:908\$581
	4.745:092\$664
Saldo para o dia 1.º ..	
No Thesouro ..	300:266\$511
No Banco do Brasil ..	64:239\$000
No Banco do Estado da Parahyba ..	500:000\$000
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario ..	720:587\$153
No City Bank, em Recife ..	1.000:000\$000
No Banco Francez-Italiano, em Recife ..	1.000:000\$000
No British Bank of South America, em Recife ..	1.000:000\$000
No Banco Central ..	100:000\$000
Noutros pequenos bancos ..	60:000\$000
Somma ..	4.745:092\$664

Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado BOLETIM DE CAIXA

EM 31 DE MARÇO DE 1930

Saldo do dia 29	18:748\$001
Receita de hoje, arts.	1:091\$383
	19:839\$384
Despesa de hoje ..	375\$000
Saldo em cofre ..	19:464\$384

desembaraço para o vapor allemão "Anatolia". — Como requer.

Idem de José de Mendonça Furtado para o vapor nacional "Campos Salles". — Como requer.

Idem de Williams & Cia. para o vapor nacional "Recife". — Como requerem.

Idem de José Astenio de Oliveira requerendo seu alistamento na Guarda Civil. — Como requer.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

13.ª sessão ordinaria, em 21 de março de 1930

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral do Estado — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Heraclito Cavalcanti, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevedo e o procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occurências:
Distribuição — Ao desembargador Pedro Bandeira:

Appellação commercial n. 6, da comarca da capital. Appellante a Standard Oil Company of Brasil; appellada d. Anna Coelho Costa.

Passagens — Recurso de supprimento de casamento n. 1, da comarca de Catolê de Rocha. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrida d. Joaquina Maria da Assumpção. O desembargador Vasco de Tolêdo passou os autos ao 2.º revisor desembargador Pedro Bandeira.

Carta testemunhavel n. 1, da comarca de Bananeiras. Testemunhante M. da Costa; testemunhado o juiz de direito. O desembargador Manuel Azevedo passou os autos ao 2.º revisor desembargador Heraclito Cavalcanti.

Despachos — Appellação criminal n. 30, da comarca de Patos. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante o juiz; appellado Gregorio Leite.

Appellação criminal n. 29, da comarca de Santa Rita. Appellante a justiça publica; appellado Severino Barbosa da Silva. Foram os respectivos autos com vistas ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Pareceres — Recurso criminal n. 8, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz; recorrida José Maria.

Appellação criminal n. 13, do termo de Sapê, da comarca de Santa Rita. Appellante João Ribeiro do Nascimento, vulgo "João Gato"; appellada a justiça publica.

Idem n. 14, do termo de Sapê, da comarca de Santa Rita. Appellante Manuel Luiz Henriques; appellada a justiça publica.

Idem n. 4, da comarca de Manguape. Appellante a justiça publica; appellado Augusto Valentim dos Santos.

Aggravamento commercial n. 4, do termo de Taperoá, da extincta comarca de S. João do Cariry. Aggravantes Othon Bezerra de Mello & Cia., Tavares & Cia., René Hausheer & Cia., Schenberg & Irmão, J. Ferreira da Silva & Cia., Nunes Fonseca & Cia. e Severino Vasconcelos & Cia.; agravado o juiz.

Appellação civil n. 29, da comarca de Campina Grande. Appellantes Cezarino Lourenço Vaz Ribeiro e sua mulher; appellado o liquidatario da massa fallida Souza & Filhos. O procurador geral do Estado apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Appellação criminal n. 11, da comarca de Campina Grande. Appellante Francisco Felício; appellada a justiça publica.

Recurso criminal n. 3, da comarca de Itabayana. Recorrente o juiz; recorrida o mesmo.

Appellação criminal n. 21, da comarca de Campina Grande. Appellante José Antonio; appellada a justiça publica.

Idem n. 22, da comarca de Souza. Appellante Manuel Justino da Silva; appellada a justiça publica.

Idem n. 25, da comarca da capital. Appellante a justiça publica; appellada Josepha Maria da Conceição.

Embargos ao acordam n. 22, da comarca da capital. Embargante a Fazenda do Estado; embargado dr. Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro. Foi designada a 1.ª sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" n. 17, da comarca da capital. Relator desembargador José Novaes. Impetrantes os bachareis José Gaudencio Correia de Queiroz e Fernando da Cunha Nobrega, em favor dos pacientes bel. Eduardo Pinto Pessôa, Candido Pinto Pessôa, Francisco Vergara, Manuel Barbosa de Menezes e outros. O Superior Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligencia para requisitar informações do dr. Secretario da Segurança Publica, contra os votos dos exmos. desembargadores Heraclito Cavalcanti e Vasco de Tolêdo, que prescindiam dessas informações.

Appellação criminal n. 12, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante Irineu Bezerra de Lima; appellada a justiça publica. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento á appellação para confirmar a sentença appellada.

Idem n. 1, da comarca de Guarabira. Appellante Arthur Coelho; appellado o juiz. O Superior Tribunal, preliminarmente, deu provimento á appellação para annullar o respectivo processo.

Recurso criminal n. 3, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Recorrente o juiz; recorrida o mesmo. O Superior Tribunal, por unanimidade, não tomou conhecimento do recurso.

Appellação criminal n. 19, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Manuel Azevedo. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Anselmo. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo julgamento.

Idem n. 9, da extincta comarca de S. João do Cariry. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante o auxiliar da accusação; appellado Manuel Francisco da Cunha, vulgo "Manuel Joaquim". Vencedora a preliminar contra os votos dos exmos. desembargadores Heraclito Cavalcanti e presidente do Tribunal; demeritis deu provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury, achando-se impedido o exmo. desembargador Vasco de Tolêdo.

Petição de "habeas corpus" da comarca da capital. Impetrante e paciente o preso miseravel José Campello do Nascimento. O presidente do Tribunal lançou o seguinte despacho:

"A UNIAO"

ASSIGNATURAS

ANNO .. 30\$000
SEMESTRE .. 16\$000

Encarecemos aos nossos assignantes da capital a fineza de virem pagar as suas assignaturas.

Requeira ao dr. juiz de direito desta capital.

Assignatura de accordams — Petição de "habeas-corpus" n. 15, da comarca de Campina Grande. Impetrante o bel. José de Oliveira Pinto, em favor do paciente Luiz Cavalcanti de Souza.

Recurso de "habeas-corpus" n. 26, da comarca da capital. Recorrente o juiz; recorrida Emygdio Alves Pereira.

Idem n. 27, da comarca da capital. Recorrente o juiz; recorrida Abdias Luiz de França.

Recurso criminal n. 5, da comarca de Campina Grande. Recorrente José Antonio da Silva; recorrida o juiz.

Appellação criminal n. 7, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante o juiz; appellado Manuel Francisco do Nascimento, vulgo "Manuel Chico".

Aggravamento commercial n. 2, do termo de Taperoá, da extincta comarca de S. João do Cariry. Aggravante Othon Bezerra de Mello & Cia.; agravado o juiz.

Idem n. 1, do mesmo termo e comarca. Aggravante J. Ferreira & Cia.; agravado o juiz.

Aggravamento de petição n. 5, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Aggravante Severino Cavalcanti; agravado o juiz.

Appellação civil n. 17, do termo de Catolê de Rocha, da comarca de Pombal. Appellantes Gervasio Pereira da Silva e sua mulher; appellados Manuel Anisio de Mello e sua mulher. Foram assignados os respectivos acordams.

Tribunal do Jury: — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Vertura, juiz de direito da comarca desta capital, em officio de 22 de março corrente, comunicou ao presidente do Egregio Superior Tribunal de Justiça o encerramento dos trabalhos da 1.ª sessão ordinaria do Jury da referida comarca. Foi submettido a julgamento apenas um processo, unico que foi preparado, sendo o réo absolvido por 7 votos, havendo appellação ex-officio para o Superior Tribunal.

O juiz municipal do termo do Sapê, dr. Belino Souto, fez identica comunicação por officio de 25 do corrente mez, sobre a instalação da 1.ª sessão do Jury daquelle termo, a qual foi presidida pelo dr. juiz de direito da comarca, sendo submettido a julgamento 4 réos.

O dr. José Severino Gomes de Araújo, juiz de direito da comarca de Areia, em officio de 19 do fluente mez, scientificou ao des. presidente do Superior Tribunal que, naquella data, encerrou os trabalhos da 1.ª sessão do Jury do corrente anno, não declarando o numero de réos submettidos a julgamento.

O juiz de direito da comarca de Guarabira, dr. Acrisio Neves, scientificou em officio de 20 do corrente, á presidencia do Superior Tribunal, que encerrou, naquella data, a 1.ª sessão do Jury da comarca, na qual foram julgados 5 réos, sendo todos condemnados.

DESPORTOS

NO TORNEIO "INITIUM" O "INTERNACIONAL", DE CABEDELLO, VENCE OS SEUS COMPETIDORES

No campo do "Cabo Branco", em Trincheiras, realizou-se ante-hontem, o torneio inicial do campeonato deste anno, batendo-se as equipes do "Cabo Branco", "Vasco da Gama" e "Palmeiras", desta capital e o "Internacional", de Cabedello.

A's 14,30 entraram em campo as esquadras do "Internacional" e do "Vasco da Gama", terminando o jogo por 1x0, sendo vencedor o "Internacional".

O segundo embate se desenvolveu entre o "Cabo Branco" e o "Palmeiras", sahindo victorioso o quadro do "Palmeiras", por um corner.

A prova final se desenvolveu entre o "Internacional" e o "Palmeiras", sahindo triumphante o "Internacional", por dois corners.

Ganhou, desse modo, o club cabedellense, a bella taça oferecida pela Liga Desportiva Parahybana, causando, ao mesmo tempo, pasmo nos meios desportivos, a derrota de clubs fortes como o "Cabo Branco" e o "Vasco da Gama".

A victoria do "Internacional" não era absolutamente esperada, o que a realçou ainda mais.

O juiz, Luiz Franca Sobrinho, esteve a contento.

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

Um brilhante feito das forças legaes na batida dos trabuqueiros * A tomada de Tavares pela columna do tenente Costa * Fala-nos o delegado geral dr. Severino Procopio * O posto fiscal de Immaculada assaltado pelos comparsas de José Pereira * Outras notas

Na campanha contra o cangaceirismo desenfreado de José Pereira e João Suassuna o dia de domingo assignalou-se por uma brilhante victoria das forças parahybanas, conduzidas pelo bravo tenente João Costa, commandante de uma das columnas da nossa policia, que em torno de Princeza estão constituindo barreiras inexpugnaveis.

O destemido official repelliu em Immaculada ataques dos bandidos, e depois marchou sobre Tavares, importante povoado a quatro leguas de Princeza, e que era um reducto dos bandoleiros, alli accumulados em numero de 300. A força do tenente Costa, compondo-se de cerca de 120 homens, assediou essa fortificação dos trabuqueiros, e depois de 36 horas de nutrido tiroteio, conseguiu desalojar-os dahi, com grandes perdas.

Foi talvez, esse, até hoje, o revez mais serio infligido aos criminosos que obedecem á palavra de commando de José Pereira e João Suassuna; uma dura derrota, que por certo ha de ter levado o desanimo ás hostes dos asquerosos chefes de malta.

Damos a seguir o radiogramma recebido pelo secretario da Seguranca Publica sobre o assumpto:

NOVA OLINDA, 31 — Desde sabbado que as nossas forças que compõem a columna commandada pelo tenente Costa marchavam sobre Tavares. Varias emboscadas foram batidas antes de Tavares pelas forças, que, sempre vencedoras, faziam os bandidos fugir em desordem rumo áquelle povoado. Na manhã de domingo, as nossas forças conseguiram sitiar Tavares, onde o numero de bandidos era superior a 300. Recebida debaixo de fortes descargas, a força portou-se com grande heroismo e depois de 36 horas de sangrenta lucta os bandidos fugiram em desordem. Encontraram o caminho de Princeza cortado no logar Barras, achando a passagem interceptada, e ficando, assim, entre dois fogos. Encurralados desse modo, soffreram os bandidos grandes baixas, deixando no campo da lucta 56 homens entre mortos e feridos gravemente, fugindo outros que deixavam vestigios de sangue.

Marcolino Diniz, Sinhô Salviano, Augusto Antas e outros, que chefiavam o movimento de Tavares, fugiram, abandonando no campo os seus comparsas, constando por declarações de prisioneiros que Marcolino fugira ferido. José Pereira, que pretendia socorrer com um contingente que o acompanhava de Princeza para Tavares, foi atacado em Barras, recuando depois de pequena resistencia. As declarações dos soldados do piquete de Barras deixam crer que o trabuqueiro José Pereira foi ferido pelas costas quando corria. As nossas forças estão dispostas e animadas a continuar combatendo contra o banditismo que affronta a Parahyba. O bandido "Caixa de Phosphoros", auctor de varios crimes em Pernambuco, foi conduzido para Princeza em estado grave. Como elemento terrivel, "Caixa de Phosphoros" chefiava grande grupo ás ordens de José Pereira, a serviço de Princeza. Saudações. — Irineu Rangel, commandante da força em operações.

A proposito da queda do povoado Tavares, no domingo, em poder da policia parahybana, procurámos hontem ouvir o dr. Severino Procopio, delegado geral do Estado, e que se encontra ha dias nesta capital, vindo da zona de operações, cuja situação conhece perfeitamente.

— Que significação se deve attribuir á tomada de Tavares? perguntámos:

— Representa um grande passo na campanha, disse-nos o dr. Severino Procopio. Um prenuncio optimo sobre a entrada das nossas forças em Princeza. Como não deve ignorar, nessa povoação estavam concentrados mais de 300 cabras, ao mando dos mais temiveis salteadores de que lançaram mão os cabeças do movimento. E estes consideravam aquillo alli um posto inexpugnável... E conheciam sua importancia estrategica. Tanto assim que sempre conservaram nessa porta de entrada de Princeza mais de três centenas de cangaceiros, emquanto mantinham 80 no Sacco do Garra, sob as ordens de João Durão, um dos mais famosos facinoras de José Pereira, e 100 na Torre, fazenda de Innocencio Cabeção.

O assalto de Tavares, continuou o dr. Severino Procopio, estavam resolvidos como parte de um

plano entre os officiaes das columnas policiaes João Costa e Irineu Rangel. Este ultimo avançara e tomara o logarejo Barras, cortando a ligação entre Tavares e Princeza. Agora Costa cumpriu sua parte do programma e, com o destemido da sua gente, desalojou os bandidos de Tavares.

Esclarecido esse ponto, insistimos com o nosso entrevistado por outros detalhes da campanha. Referim-nos, então, ao ataque soffrido pela vanguarda do tenente Nonato no povoado de Patos. E disse-nos s. s.:

— Os factos de Patos e Alagôa Nova não têm a importancia que a elles querem dar os inimigos de nossa terra. Eram piquetes de reconhecimento que avançaram demais, e envolvidos por um numero estupendamente superior de bandoleiros, reagiram com grande valor. Em Patos, por exemplo, as perdas dos trabuqueiros foram maiores que as nossas. Tanto que a nossa tropa está em Conceição faltando-lhe apenas seis homens. Conversei com o tenente Nonato, que me transmittiu detalhes da heroica resistencia dos seus homens contra os bandidos. Disse-me elle que a primeira investida foi de cem homens, e logo repellida, fugindo os bandidos e deixando em campo mortos e feridos. Voltaram depois

com o acrescimo de novo contingente. Eram então muito mais de cem. E ainda ali foram energicamente revidados pela nossa gente. Sahiram para outros reforços, e quando vieram, era uma onda de bandoleiros, só então se organizando a nossa retirada em ordem. Os sargentos Clementino e Gonzaga, ex-subdelegados na capital, fizeram prodigios de bravura á frente dos respectivos piquetes.

O revez de Patos, acrescentou o dr. Severino Procopio, trouxe-nos, além de tudo o beneficio de encorajar os cangaceiros para que os mesmos permanecessem, como permaneceram em Tavares, de onde os varreu, agora, com enormes perdas, o tenente Costa.

E repisando o nome desse official, o nosso entrevistado proseguir:

— Os bandidos têm um verdadeiro pavor da columna commandada pelo tenente Costa. Desde o ataque a Immaculada, os cangaceiros ainda não se refizeram do espanto que lhes produziu o modo unico desse official sitiar os inimigos. O celebre bandido Luiz do Triangulo, um dos cabras de confiança de José Pereira, chegou em Princeza aterrorizado, dizendo ao patrão, no meio da feira, estas palavras: "Cel., é um horror. Os homens vêm como umas feras e não se pôde vencer-os". Referindo-se ao cerco, o mesmo bandido disse que serviço assim só na mão de revoltosos. Sabemos de tudo isso pelo depoimento de um matuto que assistiu essa confidencia do bandido a José Pereira, em plena rua, tendo este o prendido pelo braço e levado para o interior de uma casa, dizendo: "Isto não são conversas para o meio da rua".

— O que ha sobre Lampeão?

— O que sabemos apenas é que a estação de radio de Triumpho transmittiu para Recife um aviso dizendo que o famanaz bandoleiro estava em Joazeiro, da Bahia, e "Caixa de Phosphoros" em Princeza. Não é nada de admirar que José Pereira o tenha mandado chamar para fazer parte do seu "exercito libertador".

— Ha probabilidades dos cangaceiros romperem as linhas e virem até a capital, como tanto suspiram os perrepietas, seus eguaes?

— Não ha nada mais imbecil do que esse pensamento. Nem os elementos de que dispõe José Pereira, nem sua tactica lhes permitem virem acima daquelle municipio. A maior resistencia desses cangaceiros consistiu em brigarem 300 contra 50. Quando as nossas forças representam ao menos a metade do seu numero, então a corrida é certa... Como por exemplo, agora, em Tavares.

Além do que, rematou o dr. Severino Procopio, pôde-se ter confiança nos homens que se encontram dirigindo as operações. São officiaes de coragem, resolutos e fortes. Disso sabe tanto como eu José Pereira. Veja-se, por exemplo, o caso do tenente Nonato. Lá está em Conceição ansioso por voltar ao campo da lucta, com sua valorosa gente.

O ROUBO DO POSTO FISCAL DE IMMACULADA

Os bandidos de José Pereira e João Suassuna estão sendo em tudo dignos dos chefes.

Repetem-se os seus crimes, os assaltos a cidadãos indefesos e os atentados á propriedade alheia.

Sabe-se agora que quando occuparam Immaculada, de onde foram expellidos pela acção das nossas forças, assaltaram o posto fiscal desse povoado.

Penetrando no edificio, arrombaram a gaveta onde estavam guardados livros e valores da Fazenda Estadual.

Dannificaram os livros de arrecadação e inutilizaram estampilhas no total de cerca de três contos de réis.

Ainda os bandidos roubaram joias e roupas encontradas no posto fiscal e mais um rifle pertencente ao guarda.

O PERIGOSO PRECEDENTE

O Diario de Pernambuco, o prestigioso organ da imprensa nordestina, que sempre se distinguiu pela imparcialidade e moderação dos seus conceitos, publicou na sua edição de domingo o seguinte judicioso commentario, com o titulo que acima reestampamos:

"Vae seguindo o seu curso, o perigoso curso que seria de prever, a si-

tução na Parahyba. Francamente apoiados pela politica federal e ajudados e abastecidos por todos os lados, os que alli se levantaram em armas contra a autoridade legitima do Estado.

Já agora se accusam as forças regulares de Pernambuco, estacionadas na fronteira, de terem penetrado no territorio do Estado vizinho em auxilio directo aos cangaceiros sublevados.

E' certo que o governo pernambucano peremptoriamente o nega, fiado nas instrucções que teria dado a essas forças, e nas informações do respectivo commando. A denuncia, pela sua origem, comportaria entretanto uma investigação especial, plenamente justificada pelas circumstancias também especiaes, do momento, a tornarem alli naturalmente difficil e delicada a manutenção da neutralidade.

Notoria como é a collaboração, naquella levante, por parte de elementos politicos da maior preponderancia e prestigio na actual situação pernambucana, não seria de admirar que eventuaes transgressores das ordens do governo, pudessem considerar-se, em caso de accusação, poderosamente amparados.

Simple conjectura; mas por simple conjectura que seja, não deixa essa de ser plausivel; nem pôde satisfazer ao espirito publico a duvida que lhe fica entre duas affirmativas divergentes, a da Parahyba e a de Pernambuco, ambas de cunho official.

E este detalhe bem caracteriza, na sua desconcertante realidade, o grave rumo que vae assumindo o caso da Parahyba.

Ante o exemplo do governo da União, cujo entusiastico assentimento ao levante de Princeza, já não é possivel dissimular-se, nem seria espantoso que as situações estudadas vizinhas da Parahyba estivessem já a concretizar em factos a assistencia moral que desde o inicio vêm dispensando aos chefes e mentores do movimento.

Sente-se mesmo quanto havia de ser grata ao honrado sr. presidente da Republica a iniciativa da primeira situação estadual que rompesse a cerimonia, adherindo officialmente ao bello gesto do coronel José Pereira contra o ovrgermo do vizinho Estado.

E ahi se vê como o conceito da legalidade está a soffrer, neste caso, uma distincção temeraria. Deixa de ser legalidade a que não seja do partido ou das sympathias do presidente da Republica.

Mas alli mesmo, a dois passos de Princeza, tudo muda. Supponha-se um levante identico em Triumpho, contra o governo de Pernambuco. Com que nobre decisão já não teria o Supremo Magistrado e supremo guarda da ordem no Brasil, stygmatisado e condemnado a criminosa mashorca! Como haviam de ser outras nessa direcção, as palavras do eminente, o eminentissimo doutor Julio Prestes!

Tal é o desconcertante principio, o funesto "principio de dois gumes" de que ha pouco falava, mesmo a proposito desse caso, um grande jornal do sul: "principio gerador de anarchia".

Tanto se fala da revolução; e o que é a revolução sinão isso que, sob o patrocinio do governo da Republica, está se fazendo na Parahyba — o levante armado contra a autoridade constituída?

Haverá, por ventura, mais vigoroso estimulo, mais suggestiva e eloquente "carta de direitos" para o espirito revolucionario que anda a correr o paiz?

Parece incrível que tão incauto precedente possa vir, no Brasil actual, justamente dos detentores do poder; precisamente daquelles que mais imperiosamente reclamam, quando em causa propria, o maximo de submissão á autoridade. Pois são esses os grandes protectores da mashorca parahybana; os que mais arduosamente a estimulam e explicam e justificam e defendem.

Dir-se-lhe que nunca ouviram das surpresas, por vezes tão logicas e justiceiras, da Historia...

Os nossos confrades do "Commercio da Parahyba" publicaram, na sua edição de ante-hontem, o seguinte editorial:

"Os opportunistas, elementos que para vencer não olham os meios, estão de mãos dadas com os inimigos communs da Parahyba.

Não ha mais duvida. Os homens de maiores responsabilidades para com os partidos de opposição abraçaram, de vez, a causa dos contrabandistas.

Tudo indica que existe um contracto previamente lavrado no sentido de se apoderarem da nossa terra!

O cangaço eleitoral é um simples panho de bocca. Não vencendo a Parahyba pelos meios legaes; varrido dos tribunales pelas sentenças juridicas, — seria mistér armar os facinoras de Pagueú de Flores na primeira occasião para firmar a posse perdida!...

Sempre fomos um feudo; uma fazenda cujos donos nem sequer vinham aqui a não ser nos tempos da "forra orçamentaria"...

Uma coisa, porém, causa espanto e provoca até ridiculo entre nós: os que maldizem da revolução e que alardeiam, como um dos postulados das sociedades organizadas nas democracias, o principio de autoridade — estão saltando de prazer com a mashorca de Princeza.

Não querem revolução por ser medida extremista, mas apoiam o cangaço! Voltamos, porém, ao nosso ponto de vista. Actualmente os "donos da Parahyba" têm em pról de suas armas, dos rifles e dos cabras de Princeza, muitos adeptos cujas idéas não se cansam de manifestar cheios de alegrias e entusiasmos. São, mais, naquella, do partido dos

que defendem "principios" politicos com trabuco e bala!

Querem depor o governo; botar João Pessoa para fóra!

Mas, não se lembram de que a Parahyba, rendendo no passado quadriennio 54 mil contos, devia a Deus e ao mundo e não tinha credito! Nunca passou de uma feltoria cujos senhores, morando fóra das fronteiras, aqui passavam apenas para reajustamento de taxas orçamentarias.

Não applaudimos até certos pontos a politica tributaria, absolutamente, mas apoiamos o nosso Estado na defesa da sua autonomia, seja contra quem for.

Se não vamos — dizem — ao campo da lucta morrer e matar ao lado da brava força parahybana, mas temos animo e coragem para apontar ao paiz a corrupção e os corruptores.

Não ficamos com o crime! Nem com a lingua apertada pelas conveniencias e pelas situações de acommodações estudadas e contractadas.

A imprensa bem intencionada, cujas columnas não se alugam nem se hypothecam e que amparam e defendem os altos e nobres interesses das classes, qual a nossa, não pôde e nem deve, contemporizar com os cangaceiros, com a desordem e com o delicto.

E sabendo, como sabemos, que essa lucta não é, como nunca foi, em bem nosso mas "deles" — da meia duzia de aventureiros e de negociistas, — gente que convertia os dinheiros do thesouro em propriedades particulares, ainda mais nos impõe o dever de zelar pela integridade de nossa Parahyba.

Ao menos amanhã a historia não nos accusará de que fizemos praças com os desviados e com os contrabandistas contumazes.

Ficamos com a lisura da presente situação. Com um administrador excepcional, que conseguiu pagar todas as dividas do Estado e tem em cofre, sem dever um real, perto de CINCO MIL CONTOS DE REIS.

Com os "Cangaceiros de gravatas" e com os que — para maior facilidade das operações traziam a escripta do thesouro feita a lapis, para riscar e remendar até equilibrar os orçamentos conforme fez declarações pela imprensa, sob sua responsabilidade o sr. Francisco Dauria — quem os que deo vivas aos Valentin de Triangulo!...

Nós, não!"

Hontem, ás 19 horas, quando esta folha affixou no seu "placard" a noticia das derrotas infligidas em Immaculada e Tavares aos bandoleiros de José Pereira, enorme multidão accorreu de todos os pontos da cidade, ao ouvir a sirene, a fim de se inteirar do que se passava.

Enthusiasmado com o feito das armas legaes, o povo viveu calorosamente o presidente João Pessoa e a Aliança Liberal. No meio da massa popular que se comprimia em frente a esta redacção um perrepieta erguen uma morra á Aliança, fugindo immediatamente, em vista da estridente vaia de que foi alvo.

Outra passagem interessante do contentamento com que o nosso povo, identificado inteiramente com a situação dominante, recebeu a noticia da estrondosa victoria da policia parahybana, verificou-se nos bondes que demandavam os bairros da cidade. Os passageiros, informados do occorrido, num impeto de incontida vibração cívica, vivavam longamente o presidente João Pessoa e a nossa brava policia.

De Taperóá recebeu o presidente João Pessoa a informação infra:

"Taperóá, 30 — Ao amanhecer hoje cangaceiros atacaram Immaculada sendo repellidos. Saudações — Quintino Leite".

Do sr. Francisco S. Dorea, residente em Ilhéos, no Estado da Bahia, recebeu o presidente João Pessoa uma expressiva carta na qual aquelle cavalheiro hypotheca a s. exc. a sua inteira solidariedade diante do momento politico.

Da firma Carlos Garcia & Cia., da praça do Recife, o presidente do Estado recebeu hontem o telegramma subseqüente:

"Recife, 30 — Tendo o "Diario da Manhã" publicado hoje que a firma contractante de serviços electricos dahi havia adquirido baterias a fim minar Princeza, levamos conhecimento vossencia acabamos desmentir tal informação conforme carta publicamos amanhã, cuja copia nesta data remetemos á "A União". Reiteramos junto a vossencia protestos contra essa falsa e insidiosa informação originada do despeito desleal conveniencia. Reaffirmamos nossos sentimentos de admiração ao governo de vossencia. Saudações. — Carlos Garcia & Cia.

Assignado pelo sr. Adolpho Soares foi dirigido ao presidente do Estado o telegramma infra:

"Maranhão, 31 — Vossos correligionarios deste Estado, especialmente os membros do nosso partido presidido pelo dr. Marcelino Machado, levam os seus applausos pela attitudem energica desassomburada repellindo os cangaceiros ao soldo do prestimo no que pôde contar nossa completa e absoluta solidariedade. A victoria da Aliança não será esbulhada contando como homens de vossa tempera. Saudações — Adolpho Soares, presidente Directorio".

Município de Bananeiras

Lei n. 43, de 23 de dezembro de 1929

Fixa a despesa e orça a receita do município de Bananeiras, para o exercício de 1930.

O Conselho Municipal de Bananeiras decreta:

DESPESA

Art. 1.º — A despesa do município de Bananeiras para o exercício de 1930 é fixada em 65:780\$000 e será escripturada sob as verbas seguintes:

§ 1.º — CONSELHO MUNICIPAL

N.º 1 — Porteiro	480\$000
N.º 2 — Asseio e conservação	100\$000
N.º 3 — Expediente	80\$000
	660\$000

§ 2.º — PREFEITURA

N.º 1 — Representação ao prefeito	2:400\$000
N.º 2 — Vencimentos ao secretário	2:400\$000
N.º 3 — Idem, ao advogado	600\$000
N.º 4 — Expediente e asseio	450\$000
	5:850\$000

§ 3.º — FISCALIZAÇÃO

N.º 1 — Vencimentos ao fiscal geral, servindo de inspector de vehiculos	1:200\$000
N.º 2 — Idem, ao guarda-fiscal de Moreno	460\$000
N.º 3 — Idem, idem de Borborema	360\$000
N.º 4 — Idem, idem de Pilões do Maia	360\$000
	2:380\$000

§ 4.º — TESOUREARIA

N.º 1 — Vencimentos ao thesoureiro	1:200\$000
N.º 2 — Idem ao procurador geral	720\$000
N.º 3 — Idem ao procurador Antonio Severiano	480\$000
N.º 4 — Percentagem de 12% aos procuradores	9:000\$000
	11:400\$000

§ 5.º — OBRAS PUBLICAS

N.º 1 — Para concerto dos cataventos de Moreno e Taboleiro (3)	900\$000
N.º 2 — Despesas sob a verba supra	1:000\$000
	1:900\$000

§ 6.º — ESTRADAS DE RODAGEM

N.º 1 — Despesa sob esta verba	7:500\$000
	7:500\$000

§ 7.º — ILLUMINAÇÃO

N.º 1 — Despesas sob esta verba	15:000\$000
	15:000\$000

§ 8.º — LIMPEZA PUBLICA

N.º 1 — Vencimento ao zelador da cidade	1:320\$000
N.º 2 — Idem, idem de Moreno	600\$000
N.º 3 — Idem, idem de Borborema	600\$000
N.º 4 — Idem, idem da praça E. Pessôa	1:200\$000
N.º 5 — Conservação das ruas da cidade, Moreno, Borborema, D. Ignez e	

Pilões do Maia	2:000\$000
	5:720\$000

§ 9.º — INSTRUÇÃO

N.º 1 — Despesa sob esta verba	1:000\$000
	1:000\$000

§ 10 — CEMITERIOS

N.º 1 — Vencimentos ao zelador	360\$000
N.º 2 — Limpeza do cemitério da cidade e dos povoados	700\$000
	1:060\$000

§ 11 — SUBVENÇÕES

N.º 1 — Instituto Bananeirense	3:000\$000
N.º 2 — Collegio C. de Jesus	600\$000
N.º 3 — Casa de Caridade S. Fé	360\$000
N.º 4 — Professora de Umary	480\$000
N.º 5 — Mestre de musica	1:200\$000
	5:640\$000

§ 12 — DESPESAS DIVERSAS

N.º 1 — Conservação das fontes	750\$000
N.º 2 — Gratificação ao escriptivo da delegacia	600\$000
N.º 3 — Idem do crime s/ direito ás custas decahidas	600\$000
N.º 4 — Idem do Jury	600\$000
N.º 5 — Idem do Serviço Eleitoral	360\$000
N.º 6 — Idem ao official de Justiça	480\$000
N.º 7 — D. Maria Venancio de Salles (aposentada)	480\$000
N.º 8 — Publicações e impressões	2:000\$000
N.º 9 — Materiaes para as feiras	1:000\$000
N.º 10 — Expediente	800\$000
	7:670\$000
	65:780\$000

RECEITA

Art. 2.º — A receita do município de Bananeiras para o exercício de 1930, é orçada em noventa contos de réis. (Rs. 90:000\$000), e será arrecadada e escripturada sob as verbas dos §§ seguintes:	
§ 1.º — Licenças	18:000\$000
§ 2.º — Imposto de feira	15:000\$000
§ 3.º — Decimas das povoações	3:000\$000
§ 4.º — Registro de entradas e sahidas de mercadorias	8:000\$000
§ 5.º — Gado abatido	4:000\$000
§ 6.º — Afferição	1:500\$000
§ 7.º — Taxa de limpeza publica	500\$000
§ 8.º — Patrimonio	10:000\$000
§ 9.º — Imposto sobre vehiculos	1:500\$000
§ 10 — Matrículas	500\$000
§ 11 — Dizimo de lavou-ras	3:000\$000
§ 12 — Rendas diversas	5:000\$000
§ 13 — Divida activa	3:000\$000
	75:000\$000
Adicional de 20%	15:000\$000
	90:000\$000

LICENÇAS

Art. 3.º — Esse imposto será cobrado de accordo com a tabella A.

TABELLA — A

Advogado	40\$000
----------	---------

Idem de municipio extranho	60\$000
Agrimensor	60\$000
Idem de municipio extranho	80\$000
Chauffeur profissional	20\$000
Dentista	40\$000
Idem de municipio extranho	60\$000
Parteira	40\$000
Médico	40\$000
Idem de municipio extranho	60\$000
Algodão em pluma, armazem ou deposito	150\$000
Idem, idem, comprador ambulante	50\$000
Idem, caroço, armazem ou deposito	50\$000
Idem, comprador ambulante	40\$000
Idem, de 2.ª classe	30\$000
Alfaataria de 1.ª classe	40\$000
Advogado, escriptorio com placa	10\$000
Agrimensor, idem	20\$000
Atelier de costura, modas e confeções	20\$000
Açougue particular	100\$000
Aguardente, enchimento	100\$000
Idem, vendedor de municipio extranho	50\$000
Idem, idem, vendedor ambulante	30\$000
Automovel, garage de aluguel, 1.ª classe	60\$000
Idem, idem, de 2.ª classe	40\$000
Automovel, caminhão e pertences (agencia)	100\$000
Idem, idem sub-agencia	60\$000
Agencia ou deposito de oleo, gazolina, kerosene e alcool	100\$000
Atacadistas profissionais, por volume de 6 cuias	\$200
Bilhar, um	80\$000
Idem, mais de um em um só predio	100\$000
Barbearia de 1.ª classe	40\$000
Idem, de 2.ª classe	20\$000
Idem, ambulante	10\$000
Botequins em qualquer ponto do municipio	3\$000
Bebidas, fabrica ou deposito	100\$000
Bicycleta, garage	30\$000
Bomba de gazolina	100\$000
Chuffeur amador	15\$000
Churtume de 1.ª classe	40\$000
Idem, de 2.ª classe	25\$000
Caldo de canna	10\$000
Cinema	50\$000
Casa de fazer farinha	10\$000
Curral ou estabulo no perimetro urbano	20\$000
Idem, suburbano	10\$000
Cocheira em logar designado	10\$000
Companhia ou circo, por cada espectaculo	5\$000
Carnaval, artigos para	20\$000
Casa mortuaria	30\$000
Caldeireiro, officina	10\$000
Carruvel, dia e noite	10\$000
Calador	5\$000
Carpinteiro	10\$000
Construção ou reconstrução, por metro corrente	1\$000
Caminho para feixar ou desviar	40\$000
Cereaeas, armazem ou deposito, 1.ª classe	50\$000
Idem, idem, de 2.ª classe	40\$000
Idem, idem, de 3.ª classe	30\$000
Café, armazem ou deposito, 1.ª classe	100\$000
Idem, idem, idem, 2.ª classe	60\$000
Idem, idem, idem, 3.ª classe	30\$000
Café ou bar de 1.ª classe	30\$000
Idem, idem, de 2.ª classe	20\$000
Cal, armazem ou deposito	20\$000
Idem, caeira	70\$000
Couros e pelles, armazem ou deposito	50\$000
Idem, idem, comprador ambulante	30\$000
Cigarros ou charutos, fabrica	50\$000
Idem, idem, armazem ou deposito	50\$000
Ciganos, grupo	150\$000
Comprador ambulante para revender na mesma feira, por cada feira	10\$000
Dentista, gabinete com placa	10\$000
Doces, fabrica ou deposito	40\$000
Deposito em consignação	30\$000
Commissões, consignações e conta propria	40\$000
Estivas em grosso, 1.ª classe	100\$000
Idem, idem, 2.ª classe	70\$000
Idem, idem a retalho, 1.ª classe	40\$000
Idem, idem, 2.ª classe	30\$000
Idem, idem, 3.ª classe	20\$000
Idem, idem, 4.ª classe	15\$000
Empresa cinematographica	60\$000
Exame de chauffeur profissional	50\$000
Idem, idem, amador	50\$000
Fundição, officina	100\$000
Fazendas em grosso, 1.ª classe	200\$000
Idem, idem, 2.ª classe	150\$000
Idem, idem, a retalho 1.ª classe	50\$000
Idem, idem, a retalho, 2.ª classe	40\$000
Idem, idem, 3.ª classe	30\$000
Idem, idem, 4.ª classe	20\$000
Ferragens em grosso, 1.ª classe	150\$000
Idem, idem, 2.ª classe	100\$000
Idem, a retalho, 1.ª classe	50\$000
Idem, idem, 2.ª classe	40\$000
Idem, idem, 3.ª classe	30\$000
Idem, idem, 4.ª classe	20\$000
Fumo, armazem ou deposito, fabrica, 1.ª classe	120\$000
Idem, idem, 2.ª classe	80\$000
Idem, idem, 3.ª classe	40\$000
Idem, idem, comprador ambulante	100\$000
Funileiro, officina, 1.ª classe	20\$000
Idem, idem, 2.ª classe	10\$000
Ferreiro, officina, 1.ª classe	20\$000
Idem, idem, 2.ª classe	10\$000
Fogueiteiro, officina, 1.ª classe	50\$000
Idem, idem, 2.ª classe	30\$000
Idem, idem, vendedor am-	

bulante	50\$000
Facas, fabrica	20\$000
Idem, vendedor ambulante	10\$000
Ganhador ou carregador	5\$000
Gado, por cabeça, vendido nas feiras	3\$000
Hotel ou pensão de 1.ª classe	60\$000
Idem, idem, 2.ª classe	50\$000
Idem, idem, 3.ª classe	30\$000
Idem, idem, 4.ª classe	20\$000
Jóias, vendedor ambulante	60\$000
Joaalheria de 1.ª classe	60\$000
Idem, idem, 2.ª classe	45\$000
Jogos tolerados pela policia, por dia	10\$000
Livraria ou papelaria	40\$000
Livros, vendedor ambulante	10\$000
Leiteiro	5\$000
Loterias, agencia	40\$000
Idem, sub-agencia	25\$000
Licenças não especificadas	10\$000
Miudezas em grosso, 1.ª classe	100\$000
Idem, idem, 2.ª classe	70\$000
Idem, a retalho, 1.ª classe	50\$000
Idem, idem, 2.ª classe	40\$000
Idem, idem, 3.ª classe	20\$000
Idem, vendedor ambulante nas feiras	20\$000
Machinismos, engenho c/ destillação	50\$000
Idem, idem, s/ destillação	25\$000
Idem, para beneficiar arroz, café algodão, etc.	50\$000
Idem, para uso particular	25\$000
Machinas de costura, agencia	50\$000
Machinismos, agencia	50\$000
Médico, consultorio c/ placa	10\$000
Mascate de fazendas de municipio extranho	200\$000
Idem de miudezas de municipio extranho	60\$000
Mercearia de 1.ª classe	50\$000
Idem, de 2.ª classe	40\$000
Idem, de 3.ª classe	30\$000
Madeira ou material de construção (deposito)	40\$000
Mel de fumo, (fabrica) excepto para uso proprio	50\$000
Malas ou bolsas, fabrica de 1.ª classe	30\$000
Idem, idem, de 2.ª classe	30\$000
Movelaria, officina de 1.ª classe	70\$000
Idem, idem de 2.ª classe	50\$000
Olaria de tijolos ou telhas	20\$000
Ouvides, officina	20\$000
Pharmacia de 1.ª classe	40\$000
Idem, de 2.ª classe	30\$000
Padaria de 1.ª classe	50\$000
Idem, 2.ª classe	40\$000
Photographo	30\$000
Idem de municipio extranho	40\$000
Pintor	10\$000
Pedreiro	10\$000
Placa para automovel	20\$000
Idem para carros e carroças	6\$000
Idem para carregadores e engraxates	2\$000
Quitanda	10\$000
Refinação ou trituração de assucar	40\$000
Rêdes, armazem	30\$000
Idem, vendedor ambulante	20\$000
Relojoeiros, officina	30\$000
Sapataria de 1.ª classe	50\$000
Idem de 2.ª classe	40\$000
Sapateiro, officina	20\$000
Serralheiro, officina	40\$000
Seleiro, officina	20\$000
Salgadeira	20\$000
Sal, armazem ou deposito	50\$000
Sellas e arreios, vendedor ambulante	15\$000
Taliador	30\$000
Tanoeiro, officina	10\$000
Typographia, officina	50\$000
Vendedor de bilhetes de loteria	10\$000
Visto em caderneta de chauffeur	3\$000
Reis, para brincar	50\$000

Art. 4.º — Os estabelecimentos depositos ou officinas não especificados na tabella A pagarão pelas similares e na falta destes do seguinte modo:

I—Em grande escala 1.ª classe 60\$000
II—Idem idem 2.ª classe 45\$000
III—Em pequena escala 3.ª

classe	30\$000
--------	---------

Art. 5.º — Os estabelecimentos por diferentes ramos de negocio pagarão integralmente o imposto maior accrescido da 4.ª parte de cada um dos impostos devido pelos outros artigos.

Art. 6.º — Os estabelecimentos deposito ou officina que forem inaugurados após o decurso do 1.º semestre do exercicio, pagarão somente a metade da contribuição.

Art. 7.º — O proprietario que tiver mais de um estabelecimento na mesma localidade da mesma industria e natureza, pagará a taxa do de maior capital e a metade de cada um dos outros.

§ 2.º — IMPOSTO DE FEIRA

Art. 8.º — Pagarão impostos de feira quaesquer artigos, generos ou mercadorias expostos a venda nas feiras do municipio de accordo com a tabella D.

TABELLA — D

Por volume de rédes	1\$500
Por banco de miudezas	1\$300
Idem de fazendas	2\$000
Idem de municipio extranho	5\$000
Por volume de queijo	1\$000
Por banco de carne de gado vaccum	1\$000
Idem de suino (toucinho)	\$700
Idem de caprino, lanigero	\$500
Por volumes de arreios (artigos de sola)	1\$000
Idem de sapatos	2\$000
Idem de aguardente	1\$000
Idem de bacalhau	\$500
Idem de peixe fresco ou secco	1\$000
Idem de arroz	1\$000
Idem de fumo	1\$000
Idem de café, arroz ou assucar	1\$000
Idem de rapaduras	\$300
Por peça de madeira, cada peça	\$100
Cuias, cestos, chapéos de palha (volume)	\$500
Por cada volume de batatas, cebolas e alho	\$500
Idem de chocalhos, gatolas com passaros	\$500
Esteiras, cabrestos, linhos diversos, cordas	\$500
Idem de fructas, gerimuns, raizes ou plantas medicinaes, inhame	\$300
Por cada sella	1\$000
Por volume de farinha, feijão e fava	\$300
Por volume de louça de barro	\$500
Por carga de calbros e ripas, cada	\$500

Art. 9.º — Os generos não especificados na tabella do art. 8.º serão cobrados de accordo com as taxas dos que mais se assemelharem.

§ 3.º — DECIMA DAS POVOAÇÕES

Art. 10 — Os predios situados nas povoações deste municipio pagarão a taxa de dez por cento sobre o valor locativo annual.

§ 4.º — REGISTRO DE ENTRADA E SAHIDA DE MERCADORIA

Art. 11 — As mercadorias entradas de municipio extranho para consumo deste municipio, pagarão de accordo com a Tabella C assim como as sahidas.

TABELLA — C

(Entrada)

Por ancorêta de aguardente	10\$000
Por volume de qualquer especie até 75 kilos pagando mais 100 réis por ex-	

C. de Navegação Lloyd Brasileiro

RIO DE JANEIRO — FARAHYBA

Excursão a Buenos Ayres

Gastae as vossas ferias passando 4 dias e 5 noites em Buenos Ayres, conhecendo tambem Montevideo e toda a costa sul do Brasil, sem pagar hospedagem que será feita pela Companhia, no proprio navio.

IDA E VOLTA 1:120\$000

Reservae sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios «Almirante Jacaguay», «Alfonso Penna», «Santos», «Bacpendy», «Campos Salles», «Duque de Caxias», «Rodrigues Alves».

SAHIDAS DO RIO DE JANEIRO

«Duque de Caxias»	— — — 13 de março
«Bacpendy»	— — — 23 de março
«Alm. Jacaguay»	— — — 3 de abril
«Campos Salles»	— — — 13 de abril
«Santos»	— — — 23 de abril

e assim, de dez em dez dias, escalando em Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Ayres.

A tratar na Agencia da C. N. Lloyd Brasileiro, á Rua Maciel Pinheiro, Palacete da A. Commercial, com o

AGENTE — JOSE DE MENDONÇA F

dente	\$100
(Sahida)	
Por sulpa pagas pelo conductor	\$100
Por volume de café, algodão até 60 kilos	\$300
Por volume de fumo até 40 kilos	\$100
Idem idem por excedente de 40 kilos	\$200
Por volume de rapadura e cereaes	\$100

Art. 12—Além dos impostos constantes das presentes tabellas será cobrada a taxa adicional de 20% sobre todos os impostos constantes do presente orçamento para pagamento da divida do municipio.

§ 5º — GADO ABATIDO

Art. 13 — O gado vaccum e suino, caprino e lanigero abatido para o consumo publico, será cobrado por cabeça de accôrdo com a Tabella D.

TABELLA — D

Vaccum abatido para carne secca	3\$000
Idem cortado em açougue publico	7\$500
Idem em açougue particular	6\$000
Idem idem suino em açougue publico	2\$500
Idem idem açougue particular	1\$200
Caprino e lanigero	\$500

§ 6º — AFFERIÇÃO

Art. 14 — As taxas sobre os titulos de afferição serão cobradas de accôrdo com a Tabella E.

TABELLA — E

Balanças grandes c/pesos até 100 kilos	10\$000
Balanças pequenas c/pesos até 50 kilos	5\$000
Metro um	5\$000
Idem por excedente	3\$000
Cuia, cada	1\$500
Idem, por excedente	1\$000
Litro, cada	1\$000

§ 7º — TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA

Art. 15 — Sobre o titulo de taxas de limpeza publica serão cobradas contribuições da cidade e dos povoados de accôrdo com a Tabella F.

TABELLA — F

Predios em que passar a carroça do lixo	10\$000
Ditos que não forem annualmente caiados ou pintados a respectiva frente por parte do proprietario	5\$000
Ditos que não tiverem platabanda por metro corrente na cidade	5\$000
Idem idem nos povoados	4\$000

§ 8º PATRIMONIO

Art. 16 — Os terrenos pertencentes ao municipio e aforados a terceiros pagarão ao mesmo municipio os foros annuaes estabelecidos nos respectivos contractos, por cada quadro de cinquenta braças 20\$000.

§ 9º — IMPOSTO SOBRE VEHICULOS

Art. 17 — O imposto de vehiculos será cobrado de accôrdo com a Tabella G.

TABELLA — G

Automovel de aluguel	40\$000
Idem particular	20\$000
Idem caminhão de aluguel	60\$000
Idem idem particular	30\$000
Carro ou carroça tração animal	20\$000
Motorcyclusa	10\$000
Bicyclusa	5\$000
Carro de boi	10\$000

§ 10 — MATRICULAS
Art. 18 — O imposto de matricula recahirá sobre tudo o que fór matriculado na Prefeitura e será cobrado de accôrdo com a Tabella H.

TABELLA — H.

Automovel de aluguel	20\$000
Idem particular	15\$000
Idem caminhão de aluguel	30\$000
Idem idem particular	20\$000
Carro ou carroça tração animal	5\$000
Motorcyclusa	5\$000
Bicyclusa	5\$000
Carro de boi	5\$000
Cão	5\$000
Ferro de criador	5\$000
Por cada matricula não especificada	5\$000

§ 11 — DIZIMO DE LAVOURA

Art. 19 — O dizimo de lavoura recahirá nas culturas agricolas de qualquer natureza em todo municipio e será cobrado de accôrdo com a Tabella I.

TABELLA — I

Propriedade de 1ª classe	100\$000
Idem de 2ª classe	70\$000
Idem de 3ª classe	50\$000
Idem de 4ª classe	30\$000
Idem de 5ª classe	20\$000
Idem de 6ª classe	10\$000

§ 12 — RENDAS DIVERSAS

Art. 20 — O imposto de rendas diversas será cobrado de accôrdo com a Tabella J.

TABELLA — J

Por cada conhecimento extrahido	\$100
Por cada requerimento memorial dirigido ao prefeito Certidão de qualquer especie ou documento equivalente fornecido pelas repartições municipaes	10\$000
Nomeação ou aposentadoria com vencimentos até 600\$	3\$000
Idem idem até 1:200\$	6\$000
Idem idem até 1:800\$	9\$000
Idem idem até 2:400\$	12\$000
Idem idem de mais de 2:400\$	20\$000
Contracto com valor declarado por conto ou fracção	2\$000
Requerimento, representação ou abaixo assignado	5\$000
Por registro de qualquer requerimento e natureza despachado pelo prefeito	2\$000
Por cada caderneta de chauffeur, 2ª via	20\$000
Por cada cabeça de gado caprino e lanigero	\$300
Por cada infracção as leis	5\$000
Idem idem em reincidencia	10\$000
Por cada casa de tijollo situada fora do perimetro da cidade e das povoações exceptuando nas propriedades classificadas	2\$000
Idem idem de taipa e telha	1\$000
Por cada rez que pernoitar nos curraes publicos e não for abatida para o consumo publico bem como sobre cada rez que for vendida nos curraes devendo ser pago pelo vendedor	1\$000
Por cada banco de particulares alugados aos feirantes	\$200
Por cada alinhamento de casa	3\$000
Por predio que não tenha calçada, por metro	2\$000
Por cada casa de taipa e palha situada no perimetro da cidade izentas da decima urbana	\$500
Idem idem nos povoados	\$500
Por cada volume de cal	\$100

§ 13 — DIVIDA ACTIVA

Art. 21 — A receita das dividas activa será a dos impostos taxas, con-

tribuições e multas que forem arrecadados após a liquidação do exercicio financeiro

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 22 — Os contribuintes que não pagarem os seus impostos dentro dos prazos estabelecidos por editaes de convocação, terão as suas contribuições accrescidas de 20% e sujeitas a cobrança judicial.

Art. 23 — A arrecadação dos foros do Patrimonio será feita de accôrdo com os respectivos contractos de aforamento.

Art. 24 — A cobrança de todos os impostos da presente lei será feita mediante recibo impresso, numerado e rubricado pelo prefeito ou por quem este auctorizar.

Art. 25 — Os proprietarios de predios nesta cidade e nas povoações do municipio serão obrigados a caiaarem os referidos predios entre os mezes de novembro e dezembro de cada anno sob pena de multa de 10\$000 a 30\$000.

§ 1º — Aquelles que dentro de um anno não construírem nos terrenos requeridos na cidade e povoações perderão o direito dos ditos terrenos.

§ 2º — Os proprietarios são obrigados a roçarem as estradas e caminhos em suas propriedades nos mezes de abril e agosto de cada anno. Os infractores incorrerão na multa de 10\$000 a 15\$000.

§ 3º — Os fiscaes são obrigados a reverem os pesos e medidas nos dias de feiras, multando os mercadores em cujo poder forem encontrados pesos e medidas viciados.

Art. 26 — Fica o prefeito auctorizado:

a) Expedir regulamentos e instrucções que forem precisos a exacta arrecadação e fiscalização das rendas municipaes e bem assim expedir regulamentos descrevendo os deveres e attribuições dos funcionarios da Prefeitura.

b) Tomar as medidas que julgar mais conveniente para a cobrança amigavel das dividas do municipio.

c) Ordenar e promover a demarcação e divisão dos immoveis do Patrimonio do municipio.

d) A subvencionar as escolas parti-

Os Perigos da Vida

Como os Rins Ficam Doentes

Doenças do Coração

Comer Muito! Beber Demais!

Quando tiver praticado alguma imprudencia ou extravagancia, comido demais, bebido muito Vinho, muita Cerveja, Licores ou outra qualquer Bebida Alcoolica, para não apanhar alguma indigestão ou outro Desarranjo do Estomago, do Figado, do Baço e intestinos, convém muito tomar á noite, quando for dormir, Duas ou Tres Colheres (das de Chá) de **Ventre-Livre** em meio Copo de Agua!

Quem sofre de indigestão, de Perturbações do Estomago e Fermentações Toxicas dos intestinos está muito arriscado a pegar as mais Graves Molestias do Coração, da Cabeça, dos Nervos, do Sangue, do Figado, dos Rins e a terrivel Arterio-Esclerose.

Para não padecer tão dolorosas Doenças, tenha o seu Estomago e intestinos sempre bem limpos e bem tonificados, usando **Ventre-Livre**

Estomago Sujo

A's vezes, sem saber porque, nós nos sentimos de repente muito incomodados e indispostos, com Mojeza e grande Abatimento Geral, com Mal Estar em todo o corpo e Preguiça para fazer qualquer Esforço, até Dores e peso no Estomago, na Cabeça e no Ventre, emfim sem vontade nem coragem nenhuma de trabalhar!

Sempre que estas Perturbações aparecem assim de repente, a pessoa deve ter logo certeza de que o seu Estomago e intestinos estão muito Sujos e Cheios de Materias Putridas e Toxicas, e neste mesmo dia comee a usar **Ventre-Livre** meia hora antes do Almoço e do Jantar, para evitar que apareça qualquer Complicação

Perigosa e Molestia interna ou Externa!

Ventre-Livre é o Remedio de Confiança para tratar Prisão de Ventre, a inflamação da Mucosa do Estomago, Vontade Exagerada de Beber Agua, Fastio e Falta de Appetite, Gosto Amargo na Boca, Vomitos Causados pela indigestão, Arrotoes, Gazes, Dores, Colicas, Fermentações e Peso no Estomago, Dores, Colicas e inflamação intestinal causada pela demorada retenção de Residuos Putridos e Toxicos dentro dos intestinos, Dores, Colicas no Figado e Hemorroidas causadas pela Prisão de Ventre!

Olhe

Ventre-Livre Não é purgante

Os Medicos sabem que os Purgantes, principalmente as Aguas Purgativas, os Sães Purgativos, os Pós Purgativos, os Xaropes Purgativos, as Capsulas Purgativas, as Tinturas, Pastilhas, os Oleos Purgativos, os Azeites Purgativos e as Pilulas Purgativas, são todos violentos irritantes e, com o tempo fazem peorar os Doentes, inflamando e causando Grande Mal aos intestinos, Estomago e Figado!

Ventre-Livre é um Vigorizador Especial das Camadas Musculares dos intestinos e exerce uma acção muito salutar sobre a Mucosa do Estomago e Funções do Figado!

Por esta razão **Ventre-Livre** faz sempre Muito bem a todos os Doentes!

Use **Ventre-Livre** que os resultados serão esplendidos e garantidos!

Tam Gosto Muito Bom!
Não Esqueça Nunca:

Ventre-Livre Não é purgante

culares do municipio cuja frequencia exceder de 20 alumnos.

e) Promover os alinhamentos das ruas podendo para tal fim desapropriar amigavel ou judicialmente os predios e terrenos que forem necessários, julgados de utilidade publica.

f) Havendo conveniencia poderá o prefeito por em hasta publica os impostos de dizimo de miunça, foros do Patrimonio e rendas das feiras.

Art. 27 — Ficam approvados todos

os actos do prefeito até a presente data.

Art. 28 — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho Municipal em 23 de dezembro de 1929.

(AA.) Leopoldo Bezerra Cavalcante, presidente do Conselho; Augusto Bezerra Cavalcante, conselheiro; Olegario Agapito da Costa, conselheiro; Enéas Epitacio da Silva, conselheiro; Plinio Passos, conselheiro; Pio Cavalcante de Mello, secretario.

A NOSSA VICTORIA

Dizem assim os chefes de familia, visto hoje nesta praça ter uma casa que pelo seus preços de mercadorias faz augmentar as economias de todas as classes. Este grande estabelecimento acaba de receber 16.000 peças de louça de agath para serem vendidas com uma differença de mais de 40 % dos preços dos outros collegas, e mais outras centenas de artigos serão vendidos na mesma margem.

Dentre os incalculaveis artigos de agath, destacam-se, pela fabricação e preços reduzidissimos, os seguintes: Caldeirões, Casarolas, Chaleiras, Frigideiras, Papeiros, Marmitas, Ourinões, Bacias para rosto, Chicaras com pires, Travessas, Cafeteiras, Tijellas, Assucareiros, Baldes, Jarros, Conchas e outros que torna-se difficil discriminar, vendem-se na

HUMANITARIA "CASA CHAVES"

Rua da Republica, n.º 654

"SYNDICATO CONDOR LTDA."

LINHA DO NORTE — (Horario semanal)

IDA: Partida do Rio	— quarta-feira	— 5,00	horas
de Victoria	—	— 9,15	"
de Caravellas	—	— 11,30	"
de Belmonte	—	— 13,15	"
de Ilhéos	—	— 14,30	"
de Bahia	— quinta-feira	— 6,00	"
de Aracajú	—	— 8,45	"
de Macció	—	— 10,30	"
de Recife	—	— 12,30	"
de Parahyba	—	— 13,30	"
Chegada a Natal	—	— 14,30	"
VOLTA: Partida de Natal	— domingo	— 6,00	"
de Parahyba	—	— 7,15	"
de Recife	—	— 8,15	"
de Macció	—	— 10,15	"
de Aracajú	—	— 12,00	"
de Bahia	— segunda-feira	— 6,00	"
de Ilhéos	—	— 7,45	"
de Belmonte	—	— 9,00	"
de Caravellas	—	— 10,45	"
de Victoria	—	— 13,00	"
Chegada ao Rio	—	— 16,00	"

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na sexta-feira.—Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabado.

Para mais completas informações, tratar na agencia **Companhia Commercio e Industria Kroncke**

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

EDITAES

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Serviço de Inspectoria e Fomento Agrícolas — Inspectoria Agrícola do 7.º Distrito — Exame de sufficiencia para o provimento do cargo de mecanico da Inspectoria Agrícola Federal do 7.º Distrito — De ordem do director do Serviço de Inspectoria e Fomento Agrícolas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta Inspectoria Agrícola, e pelo prazo de trinta dias, contados desta data, se acha aberta a inscricao para o exame de sufficiencia destinado ao preenchimento do cargo de mecanico, desta Inspectoria, de accordo com o art. 75 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920.

O exame constará de uma prova pratica em que o candidato demonstrará o conhecimento de sua profissão, sujeitando-se, primeiramente, a uma prova eliminatória de escripta, leitura e resolução das quatro operações fundamentaes de arithmetica. A prova pratica versará sobre o seguinte:

a) Nomenclatura e emprego das ferramentas de medição e verificação, bem como uso do prumo e do nível;
b) Ferramentas de mão para bater o ferro, taes como martello, marretas e malho; ferramentas de corte como ponções, cortafrio, talhadeira e goiva.
c) Nomenclatura de chaves, limas, limatoes, grozas, brocas, serras, etc.;
d) Nomenclatura de parafusos, quanto ao diametro e ao passo da rosca, porcas, rebites e chavetas;
e) Manejo do torno, forjas fixa e portátil, fole, rebolo e engenho de furar;

f) Ferramenta para segurar a obra: tenazes, preguica, bigorna e cavalete;
g) Exame do ferro e do aço: exame pela secção de fractura; provas a quente e a frio;

h) Da tempera: processos summarios de tempera; temperatura de aquecimento conveniente a tempera a ser dada ás ferramentas agrícolas;
i) Puxar, curvar, cortar e furar uma peça de metal; "rebater e calçar" uma ponta de relha;

j) Limpeza, lubrificação e pinturas de conservação das machinas agrícolas e de beneficiamento;

k) Nomenclatura das machinas agrícolas e das suas peças ou partes componentes; nomenclatura e funcionamento de motores de explosão;

l) Reconhecimento de machinas de beneficiamento de café, algodão, engenhos de canna de assucar, arroz, trigo, milho, feijão, mandioca e forragens.

Os candidatos deverão dirigir suas petições ao Inspector Agrícola, acompanhadas de documentos que provem: que é cidadão brasileiro, em pleno gozo dos seus direitos civis; que é maior de 18 annos e menor de 40; que tem bom procedimento e possui aptidão, saúde e robustez necessarios para o serviço; que tem caderneta de reservista ou, pelo menos, certificado de alistamento militar, se tiver menos de trinta annos de idade.

Inspector Agrícola do 7.º Distrito. Parahyba, 25 de março de 1930. Diogenes Caldas, Inspector Agrícola.

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n.º 3 — De ordem do sr. prefeito municipal, convido os srs. ganhadores, leiteiros, ambulantes, gazeteiros, carvoeiros, carroceiros, engraxadores e outros, bem como os proprietarios de carroças, a virem, até o dia 31 do corrente mez, pagar os respectivos impostos a que estão sujeitos, sob pena de multa.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 19 de março de 1930. — Arsio Borges M. de Mello, secretaric.

EDITAL — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Parahyba — Concurso para a admissão, como contractado, de um adjuncto do curso primario e um do curso de desenho. — De ordem do sr. director desta Escola, faço publico que o sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, autorizou a abrir dentro do prazo de 60 dias, contados desta data, concurso para admissão, nesta Escola, como contractado, de um adjuncto de professor do curso primario e um adjuncto do professor do curso de desenho.

Os candidatos, que podem ser de um ou do outro sexo e maiores de 21 annos e menores de 50, dirigirão seus requerimentos ao director da Escola, juntando os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou prova que a substitua;
b) folha corrida do logar onde residem, tirada dentro do prazo do edital, ou prova do exercicio de emprego publico;

c) attestado de capacidade physica, de que não soffrem de molestia contagiosa e não têm defeito physico mormente dos organos visuaes ou auditivos que os impossibilite de exercer convenientemente o magisterio; attestado esse que será passado por dois medicos cujas firmas devem ser reconhecidas;
d) quaisquer titulos abonadores de sua idoneidade.

Os documentos, devidamente sellados serão exhibidos em original ou certidão deste e a falta de qualquer delles importará na exclusão do candidato.

O candidato ao logar de adjuncto do curso primario prestará exames das seguintes materias: portuguez, arithmetica, geographia, especialmente do Brasil, calligraphia, noções de historia do Brasil, de instrução moral e civica, de algebra, de physica e chimica, historia natural e escriptura mercantil.

O candidato ao logar de adjuncto do curso de desenho, além dos exames

de portuguez, arithmetica, algebra, geographia, historia do Brasil, instrução moral e civica, prestará os de noções de geometria e trigonometria, trabalhos manuaes e fará provas graphicas de desenho.

Além das materias mencionadas, os candidatos se submeterão a uma prova de pratica de ensino; e os interessados poderão solicitar esclarecimentos nesta secretaria todos os dias uteis, das 14 ás 15 horas.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices da Parahyba, em 29 de março de 1930. O escripturario interino, Antonio Glycerio C. de Albuquerque.

Secção Livre

AVISO — A firma Ignacio de Souza Moraes, constructora, avisa ao publico que acaba de transferir o seu escriptorio da rua Maciel Pinheiro 357 para a Diogo Velho, 446, nesta capital.

CURSO PRIMARIO — João Vinagre avisa aos srs. paes de familia que mantém um curso primario funcionando na sede da Sociedade Mechanica, das 8 ás 11 horas do dia. Aceita alumnos de 2.º e 3.º grãos. A'uste prévio.

TERRENOS A PRESTAÇÕES — Vendem-se terrenos para sitios, em lotes de 100mx100m, na propriedade: Alagoinha, a três kilometros desta capital. Cada lote custa a quantia de um conto de réis, pagavel em prestações annuaes de cem mil réis. Dez annos de prazo! O comprador entra,

com o pagamento da primeira prestação, na posse da terra.

Informações com Coelho & Falcão Ltd., á rua Duque de Caxias, n.º 504.

MONTEPIO DO ESTADO — A directoria do Montepio do Estado avisa aos interessados que dará expediente, todos os dias, á excepção dos sabbados, das 15 ás 16 horas, no edificio da Secretaria da Fazenda.

AULAS DE INGLEZ — Chegou recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoreticamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

MONTEPIO DO ESTADO — A Directoria do Montepio do Estado, conforme deliberação de sua assembléa e aviso reiteradamente publicado nesta folha, convida os inquilinos abaixo mencionados a virem satisfazer os seus debitos:

Luiz Tavares, setembro e dias,..... 143\$300; Annibal de Lima e Moura, dezembro a fevereiro, 375\$000; João Pereira Bello, novembro a fevereiro, 400\$000; dr. Octavio Soares, dezembro a fevereiro, 750\$000; Miranda & Cia., janeiro e fevereiro, 450\$000; Antonio Monteiro Valente, jan. e fev., 400\$000; Alfredo da Silva Pinto, janeiro e fevereiro, 200\$000; Manuel de Castro Pinto, outubro a fevereiro, 320\$000; Severino Carneiro Mesquita, dezembro e dias, 276\$000.

Secretaria do Montepio, 24 de março de 1930. — Joaquim Pinheiro, auxiliar.

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO
VORONOFF BRASILEIRO

Rejuvenesce a mulher sem operações.

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porque o dr. Silvino Pacheco de Araújo eminente brasileiro, como o grande cientista russo, também com o seu maravilhoso preparado «FLUXO-SEDATINA», o rejuvenescimento da mulher, fazendo desapparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dores mensaes, acalmando, regularizando e vitalizando os seus orgãos, facilitando os partos, sem dores, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

E' um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funcções femininas.

Está sendo usado diariamente nos principais hospitais, notadamente: nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.



DESCOBERTA DO SABIO BERCK AS MARAVILHAS DO BISMUTHO

NÃO FAÇA OPERAÇÃO AS FISTULAS E FERIDAS CRONICAS CURAM-SE COM O FISTOL N. 1



Famosas formulas do sabio BERCK FISTOL N. 1

Licença n. 2.043, do D. N. S. P. (14-12-22)

as Varizes, Hemorrhoides, ferida fistulosa, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O FISTOL N. 1 é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das lnguas por operações de origem gallica ou lymphatica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. Uma lata pelo Correto, 7\$000. — A' venda nas drogarias e no depositario. Alfandega, 95 — Rio de Janeiro.

BREVEMENTE

CLINICA DENTARIA

De A. C. MIRANDA HENRIQUES

PLACADO PELA FALCULDADE DE RIBEIRAO PRETO — SAO PAUL

PROCESSO AMERICANO

Trata da PYORRHEA e corrige ANOMALIAS

TRABALHOS RAPIDOS E GARANTIDOS

Consultas 7 ás 11-14-17 horas — Rua Duque de Caxias, 253 — Telephone 116. Atende presentemente no consultorio do Dr. Edivaldo Pedroza das 16 ás 18 horas.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

MAIOR EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL

End. tel. : NAVELLOYD

Sede : RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belem

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete "João Alfredo"

O paquete "Manãos"

Esperado do sul no dia 3 de abril sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.

Esperado do norte no dia 4 de abril sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

O paquete "Comie. Rippe"

O paquete "Pará"

Esperado do sul no dia 10 de abril sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

Esperado do norte no dia 11 de abril sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Manãos-Buenos Ayres

Paquete "Campos Salles"

Esperado no dia 1.º de abril sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Ric, Santos, Paranaçuá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevideo e Buenos Ayres.

paquete "Santarem"

Esperado no dia 22 de abril, sahirá no mesmo dia com a mesma escala acima.

Linha Rio-Manãos

Vapor "Iguassú"

Esperado no dia 2 de abril sahirá no mesmo dia para Macau, Mossoró, Maranhão, Belém, Itacoatiara e Manãos.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manãos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceptas no escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para mais informações com o agente:

João de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Armazem: Praga 15 de Novembro

PHONES: ESCRIPTORIO, 32. — PARAHYBA

ARMAZENS, 53.

GALERIA PEDRO AMERICO

S. CAVALCANTE & Cia.

Avenida B. Rohan, n.º 91.

Casa que se recommenda pelo seu sortimento e seus preços. O maior sortimento da praça em molduras, vidros, papeis pintados, espelhos simples e bisoutados, estampas, materias photographicas, miudezas e perfumarias. Venda por atacado de postaes, Adoremus, simples e dourados. Concessionarios unicos, para o Estado, das fabricas de molduras Sant'Anna, de São Paulo; de espelhos "Virgomar" e da companhia franceza de material photographico "Guillemint".

Escola "SMITH PREMIER" Official

Avenida General Osorio, 241.

Mantem os seguintes cursos:

GUARDA-LIVROS: — Confere-se diploma ao candidato que completar o referido curso, o qual comprehende quatro annos.

COMMERCIAL: Preparam-se alumnos para o commercio, por methodo pratico e efficiente, leccionando-se as seguintes materias: Dactylographia, Tachygraphia Commercial e Parlamentar, Portuguez, Frances Pratico Theorico e Commercial, Ingles Pratico Theorico e Commercial, Alemão Pratico, Arithmetica Commercial, Correspondencia Commercial, Escripturação Mercantil e Contabilidade.

Além destes cursos, ensinam-se outras materias, inclusive Desenho e Pintura — Aceitam-se, tambem, trabalhos dactylographicos sob contracto. — Informações na Secretaria desta Escola das 8 ás 20 horas, todos os dias uteis.

HORTENSE PEIXE — Directora

Ao commercio da capital e do interior

M. Waquim & C.ª

RUA MACIEL PINHEIRO, 259. PARAHYBA

Arizem que já abriram o seu armazem de tecidos, miudezas, perfumarias e artigos de moda, e vendem por preços sem competencia.

Aluga-se

uma casa, em optimo ponto, na rua da Republica, 421, a quem ficar com 600\$000 de mercadoria de lei.

Rua Maciel Pinheiro, 303 — PARAHYBA

Jose Justino Filho

espachante estadual — Comissões, Representações, Consignações e Conta propria.

FABRICAÇÃO DE CAPAS

Casa Rosenthal

Vendas a credito

Preços especiaes para revendedores

Rua Maciel Pinheiro, 164

O. Pessoa & Barros

AGENCIA WIPET

Distribuidores dos productos

“GOODYEAR”

OS CIGARROS DOIS AMIGOS EXPERIMENTEM

GENEBRA? Só de Guimarães A melhor e a mais preferida
NOVELARIA E SERRARIA Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo
Guimarães & Irmão Praça Alvaro Machado, 3.

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + Telephone, 2.
Zmserada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAÚ.

Saboardia Santarritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas

End. Tel: MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

Exc. quer ouvir uma aerdaed?

Pois ouça e aproveite:

MANTEIGA só

DIAMANTINA

CASA DE LOURDES

João Serrano de Andrade

Fabrica de velas e artigos funebres e religiosos.

Rua Oama e Mello, n.º 135

A MOBILIADORA

AGENTE DELMAS — LEILOEIRO

Compra, troca, aluga e vende moveis novos e usados.

Praça Pedro Americo, 1.

FABRICA DE BEBIDAS

“Sanhauá

Vinhos, Genebra, Gazosas e Vinagres, só os de

L. Carvalho & C.

Rua da Republica, 133 — Telephone, 7

End. teleg.: Sanhauá

A VENDA EM TODA PARTE

Usem “GONOPIRINA”

Cura infallivel da BLENORRAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de sedas estrangeiras e nacionaes.

Grandes novidades de fôrmas e chapéus para senhoras.

Rua Maciel Pinheiro, 208.

QUEM VEM LÁ?

E' a Fabrica de Calçados a Vapor, sita á rua Amaro Coltinho, 304, oferecendo magnifices sapatos para homens e meninos, desde 18\$000 a 40\$000.

Magnifica opporunidade para andar bem calçado com pouco dinheiro.

Restam, apenas, 126 pares.

Aproveitem

ANNUNCIOS

Está á venda

O predio n. 686, á rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

VENDE-SE uma casa de tijollo, semi-moderna, construida o anno passado em Tambaú, no bairro S. Antonio, logo na entrada, perto do chariz, com alprende gradado a cimento, installação electrica propria, com medidor, 4 quartos grandes, effera 1 para creado, dispensa, sala de visita, sala de cópa, mosaicadas, cozinha, corredor, bahheiro e aparelho, entrada e commodo para automevel, por preço baratissimo, a tratar na rua da Republica, 828. O motivo da venda será explicado ao pretendente.

VENDE-SE — Na rua da Belleza n.º 66, vende-se um ponto de negocio, com um resto de mercadorias, armação e balcão, e mais objectos pertencentes. A tratar no mesmo.

AOS QUE TEM NEGOCIOS NO RIO DE JANEIRO — O nosso confrade Café Filho, devendo viajar para o Rio de Janeiro brevemente, encarega-se da liquidação de qualquer negocio na capital da Republica junto a Ministerios, Thesouro Nacional ou casas commerciaes, como propõe-se e dar andamento a processos que se encontrem parados nas secretarias do governo federal ou no Supremo Tribunal Federal.

E', para os que têm negocios no Rio de Janeiro, magnifica opporunidade a que se offerece dada a razão de voltar a esta cidade no proximo mez de maio o jornalista Café Filho.

Os interessados poderão procurar esse nosso confrade á praça Conselheiro Henriques, 15, das 8 ás 11 ho-

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Terça-feira, 1.º de abril de 1930 —

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Um film empolgante e repleto de scenas e lances de grande e infinita emoção. Uma produção especial da invicta marca das “Estrellas” — a “Paramount”, com o desempenho magnifico da formosissima atriz Jeanne Eagles, reputada a unica rival de Pola Negri — “A Carta” — 5 longas partes arrebatadoras.

Uma produção de enredo atrahente, contendo passagens interessantes e lances de funda emoção — “O Valle da Morte” — 7 partes da “Universal”, com Carrol Nye, um sympathico artista que surge e Rada Ray, uma interessante atriz cujo desempenho merece elogios.

CINEMA FELIPPÉ — Rodolpho Valentino, numa extraordinaria pellicula da “Paramount” — “Monsieur Beaucaire. — Figuram ainda no elenco do film Bebê Daniels, Lois Wilson e Doris Kenyon, em papeis de saliencia, coadjuvados ainda por numerosos outros artistas. — 11 partes encantadoras.

Preços: adultos, 2\$200; creanças, 1\$100.

CINEMA SÃO JOÃO — A “United Artists” apresenta uma maravilhosa pellicula com o querido e sympathico athleta e sportman Douglas Fairbanks — “Ousadia Hereditaria”. — Um film de sensações ineditas da “United Artists”, dividida em 6 grandiosas partes.

Para começar a sessão: “O Bom Dura Pouco” — Comedia.

ESTIVAS ALVARO JORGE & C.

CASA FUNDADA EM 1903

Importadores directos de todos os generos de estivas. Deposito permanente de farinha de trigo, xarque, kerozene, manteiga, vidros, louças, arame larpado, papel, conservas, vinhos e diversos artigos em miudezas.

End. teleg.: DELIA — Telephone, 833 — Codigo: RIBEIRO

Praças: ALVARO MACHADO, 3. PARAHYBA
e 15 DE NOVEMBRO, 14, 24.

Filial em Itabayanna á rua Walfredo Leal
Vendas a preços verdadeiramente modicos.

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

suas armazéns na Docas do Porto do Rio de Janeiro a disposição do seu armador e recebedores.

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

[Passagem somente de 1.ª classe

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro VICTORIA

Esperado em Cabedello no dia 28 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceló, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, São Francisco, Antonina, Itajahy e Rio Grande; recebendo carga para Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro RECIFE

Esperado em Cabedello no dia 29 do corrente, sairá no mesmo dia para: Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará.

Linha extraordinaria

Cargueiro RIO AMAZONAS

Esperado em Cabedello no dia 25 do corrente, sairá no mesmo dia para: Recife, Rio, Santos e Montevideo.

Paquete — Araranguá — Esperado em Recife no dia 24 do corrente, ás 18 horas, sairá no dia 26 á noite para: Maceló, a 27; Bahia, a 28; Rio de Janeiro, a 30 ás 16 horas; Santos, a 2; de a bril, Rio Grande, a 4; Pelotas a 4 e Porto Alegre a 5.

AGENTES — Williams & Co.

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 31.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA

Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

“A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario.”

VAPORES ESPERADOS

Paquete ITAPEMA

Saírá no dia 3 de abril ás 6 horas, para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ITAPUCA

Saírá no dia 10 de abril, ás 6 horas, para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das saídas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

PASTA
“Oriental”
O DENTIFRICO
IDEAL

Uma resposta

A ultima carta de Suassuna ao "Jornal do Commercio"

O traidor João Suassuna dirigiu nova carta ao *Jornal do Commercio* do Recife, a essa folha que, na previsão dos acontecimentos, já uma vez lhe publicara o retrato com a indumentaria de cangaceiro, a proposito de certas affirmativas contidas no telegramma que lhe transmittira o sr. presidente João Pessoa. Tenta refutal-as, mas a impressão recebida por quem lê a missiva do ex-presidente da Parahyba é de que elle cada vez mais se emmanha na trama das proprias mazellas.

Trata dos assumptos arguidos em desabono de sua integridade com a ligeireza de quem quer passar sobre um brasileiro, sem queimar os pés. Contudo, as chammas o envolvem, e ao envez de uma defesa, o feliz presidente que durante quatro annos tão bem administrou... suas fazendas, apenas consegue o balbucio tremulo de quem querendo negar acaba confessando tudo.

Allude João Tamboeira, em primeiro lugar, aos serviços para as obras contra as secças de que foi empreiteiro antes de assumir o governo, serviços de construcção de algumas obras de que sabe Deus se ainda existe algum signal. E diz que "não se aproveitou do governo do dr. Epitacio" para o recebimento do "que lhe era devido" pela execução dessas obras. Não se aproveitou, completamos nós, porque as obras só terminaram depois do expirar do governo do eminente contreraneo. E por signal, quando o sr. João Suassuna esteve com o presidente Arthur Bernardes, pleiteando o pagamento das contas, s. exc., enojado com a attitudde desse homem que o procurava, pela primeira vez, para tratar de assumpto de seu interesse particularissimo, disse ao sr. Berbet de Castro que ali estava uma das razões deste paiz não ir para diante...

Dahi passa o sr. João Suassuna a se referir ao caso das apolices. Como lhe seria melhor passar por alto sobre esse ponto, como passou, avisadamente, sobre outros! Pois haverá tolerancia da opinião publica, haverá tolerancia dos parahybanos no julgamento de um cidadão que, aproveitando-se da auctoridade de chefe de Estado, impinge ao Montepio um certo numero de apolices por uma cotação, sabendo que as mesmas, no momento, valiam muito menos, — uma depressão de cerca de trinta mil réis em cada uma? Se esse procedimento se enquadrasse nas normas de honestidade tão invocadas pelo comparso de José Pereira, teriamos descido já ao mais profundo dos abysmos de dissolução moral.

Onde a innocencia, onde a boa-fé

de João Tamboeira empanturrando o Montepio com taes titulos, para esmagar essa instituição com os prejuizos que teria, se mandasse vendel-os no Rio de Janeiro? Onde a probidade dessa attitudde? Saibam, pois, os funcionarios publicos da Parahyba, agora pela bocca desse estranho beneficiador, a quem devem, além dos mezes e mezes de atrazo nos vencimentos, além da tortura nas garras dos agiotas, a inevitavel perda no patrimonio da alludida corporação.

Faz o missivista uma impenetravel confusão quando pretende negar não haver pago a commissão a um amigo que foi ao Rio liquidar ainda contas suas, de obras contra as secças. Esse amigo foi o sr. Alfredo Moura, cujo nome cita e para quem appella. Nós, por nossa vez, appellamos para o conhecido fazendeiro de Alogoinha, e temos a certeza de que este não virá dizer que recebeu tal commissão, apesar do promettimento, em documento escripto, do sr. Suassuna.

Dahi em diante, a carta do antigo chefe do governo, hoje logar-tenente do grupo de Zepereira, se perde em considerações abstractas, sem nenhuma relação com os factos precisos apontados no telegramma do presidente João Pessoa. Nada sobre os modos de aquisição de suas propriedades, com o esbulho de numerosas familias pobres, postas para fóra de suas partes de terra, sem o menor rememor. Nada sobre outras transacções...

Patinando sobre a lama, pela certeza de que, para um instante, ha de afundar-se até o pescoço, o trabuqueiro s'en va. Agora só uma ligeira hesitação: e tropeça no caso das louças de cosinha, vidros, facas e tantas outras coisas de uso domestico, de que o seu successor no governo não encontrou nem signal quando veio para o Palacio da presidencia. Fala-se num tom, o sr. João Suassuna responde noutro. E lá vem a historia das louças do banquete oferecido ao sr. Washington Luis. Estas, porém, sabem bem todos, não estavam em causa, nem tão pouco o modesto, o modestissimo presente que lhe fizeram seus amigos, e que dois destes foram comprar em Recife. As outras louças, as que foram compradas no seu governo, dias antes de deixar o poder, junto com mantimentos de mesa, essas, sim, é que desapareceram, para não mais voltar...

Saibam ainda os que tiveram interesse nesse capitulo que o ex-presidente recebia do Thesouro os seus vencimentos com a representação

Os mineiros vão documentar as manobras do prestismo no seu Estado, durante a campanha presidencial

"Esse quadro terá a mais larga publicidade e servirá na verificação de poderes, para fazer prevalecer o voto real da Nação"

RIO 26 — (Pelo Correio Aéreo) — O sr. Affonso Penna Junior, presidente do P. R. M., está dirigindo a seguinte carta aos chefes politicos de todos os municipios mineiros, a fim de levantar uma documentação irresponsavel sobre os actos de suborno e prepotencia que caracterizam a campanha do perreppismo no grande Estado Central.

Dos termos da carta, como se verá abaixo, ainda se conclue que os proceres da politica situacionista de Minas, longe do que affirmam insidiosamente os legionarios do Cattete, estão dispostos a fazer valer a victoria da Alliança Liberal, defendendo-a como se fizer necessario por occasião do reconhecimento de poderes, no Congresso.

Es o documento a que alludimos

linhas atraz e que mostra o animo sereno e firme com que o P. R. M. continúa se batendo contra os processos autoritarios e corruptores do governo transformado em arma de dissolução do espirito democratico do regimen:

"Belo Horizonte, 19 de março de 1930. — Prezado correligionario e amigo. — Afectuosa visita e votos de felicidade. — A fim de documentarmos ad perpetuam rei memoriam, o heroismo com que o nosso grande partido, exprimindo o sentimento do nobilissimo povo mineiro, pelejou, na campanha presidencial contra todos os recursos da tyrannia e do arbitrio, estamos levantando um quadro de todos os actos de prepotencia, compressão e suborno praticados, directa ou indirectamente, pelo poder federal, em cada municipio do Estado.

Noticias do interior NA PARAHYBA

Bananeiras

Ainda a attitudde do sr. José Amancio

O sr. José Amancio publicou no jornal *O Norte* uma carta procurando demonstrar a sua neutralidade no pleito de 1.º de março, e assegurando que dera liberdade aos seus suppostos eleitores no districto de Borborema. Não é tarde ainda para contradictar essas affirmativas do industrial borborenense. E contradictar com documentos, uma vez que elle impugnou, como não sendo de sua auctoridade, uma carta publicada e dirigida a Francisco Praieiro, mandando-o acompanhar o sr. Antonio Rocha com os "seus eleitores".

Torna-se agora opportuna a transcripção de outras cartas:

Primeiro esta, dirigida ao sr. José do Carmo Ramalho, primo do dr. José Amancio:

"Borborema, 27 de fevereiro de 1930. — Ilmo. sr. José do Carmo Ramalho, digno eleitor neste districto. — Saudações. — Peço a v. s. de responder-me ao pé desta, si é exacto que o dr. José Amancio Ramalho pediu a v. s. para votar no dia 1.º de março proximo, com o cel. Antonio Rocha, chefe opposicionista ao governo do Estado.

Peço vossa auctorização para fazer o uso que me convier, de vossa resposta, subscrevendo-me attentosamente. — De v. s. am. att. e cr., *Ildefonso Correia Lima.*"

"Borborema, 28 de fevereiro de 1930. — Sr. Ildefonso Lima. — Attendendo ao seu pedido, informo-lhe que é exacto que o dr. José Amancio falou-me para eu votar com o cel. Antonio Rocha, tendo eu me negado a isto. O proprio cel. Antonio Rocha me falou também, dizendo que assim fazia a mandado do mesmo dr. José Amancio.

Pode fazer de minha resposta o uso que entender. — De v. s. am. obr. e creado, *José do Carmo Ramalho.* (Firma reconhecida).

Agora esta, dirigida ao administrador da fazenda de uma propriedade do mesmo dr. José Amancio:

Borborema, 27 de fevereiro de 1930. — Ilmo. sr. Clodomiro Felicio de Lima,

para a despesa de Palacio, e essa despesa era paga por outras verbas.

Tudo isto, infelizmente, nada representa, pouquissimo é, em face de outros e outros factos, até agora mal conhecidos do seu desastrado governo. Factos que talvez agora saiam da penumbra.

digno eleitor neste districto. — Rogo-lhe de responder-me o seguinte, a bem da verdade:

Na qualidade de empregado do dr. José Amancio Ramalho, nesta localidade, foi v. s. procurado por elle para que desse o seu voto ao cel. Antonio Rocha, chefe perreppista neste municipio?

Peço permissão de fazer de sua resposta o uso que me convier. — Subscreevo-me, am. att. e creado, *Ildefonso Correia Lima.*"

"Ilmo. sr. Ildefonso Correia Lima. — Em resposta á sua carta, digo que o dr. José Amancio pediu-me para votar no dr. João Suassuna, tendo dito ao mesmo que votava em quem o senhor mandasse.

Pode fazer de minha resposta o uso que quiser. — Do am. creado, *Clodomiro Felicio de Lima.* — Borborema, 28 de fevereiro de 1930. — (Firma reconhecida).

Telegrammas

O novo gabinete allemão

BERLIM, 31 — Os ministros do novo gabinete, recebidos pelo presidente Hindenburg, prestaram juramento de fidelidade á Constituição. Antes de seguirem para o palacio presidencial, visitaram e ex-chancelier Muller, dando-se então a cerimonia da passagem do governo. (A União).

"O Birmania"

TRIESTE, 31 — Foi lançado ao mar nos estaleiros locais o navio motor "Birmania". (A União).

O príncipe Humberto

TURIM, 31 — Chegou o rei Alberto que visitou a residencia do príncipe Humberto. Humberto, que se achava enfermo, apresenta-se em estado de franca convalescencia. A sua cabeceira permanecem sua esposa, a princeza Maria José, a rainha Helena e princeza Maria. (A União).

VIDA ESCOLAR

Collação de grão — Realizou-se no dia 29 do corrente, no salão nobre da Academia do Commercio "Epitacio Pessoa", a sessão solenne da collação de grão dos bachareis em ciencias commerciaes, da turma de 1929.

Estavam presentes á sessão os srs. Miguel Bastos, presidente da Associação dos Empregados no Commercio, dr. Alvaro de Carvalho, representando o homenageado da turma dos bacharelados, dr. João Fulgencio de Lima Mindello; mons. Odilon Coutinho, representante do sr. arcebispo, o corpo docente do estabelecimento, representantes da imprensa e demais auctoridades e avultado numero de familias da elite parahybana.

Aberta a sessão pelo sr. presidente, foram, segundo as chamadas, levados á mesa os bacharelados, acompanhados dos seus respectivos paranymphos, cerimoniosamente prestando o juramento de estilo.

Após, usou da palavra a senhorinha Zita Moreno, oradora da turma, pronunciando um discurso, que foi muito applaudido.

Em seguida falou o sr. Leonel Duarte, paranympho da turma. Discursou a seguir o dr. Alvaro de Carvalho, em eloquente e demorada oração, cheia de entusiasmo.

Terminada a cerimonia da collação de grão, foi servida profusa taça de champagne.

Seguiu-se então, ao som de afina "jazz-band", animadissima "soirée" dançante, que se prolongou até alta madrugada.

Abrihantou a festa, até o inicio do baile, a banda de musica da Força Publica.

RIBALTAS

No cartaz de hoje do "Rio Branco" estão dois films: "A carta", da "Paramount", em 6 partes, com um enredo e montagem bem arranjados. E "O valle da morte", da "Universal", drama de aventuras, em 7 partes. Sua acção passa-se no deserto.

No "Felippea", o grande film de Rodolpho Valentino, "Monsieur Beau-

Republicano de boa tempera e de limpidas e seguras convicções, João Pessoa, o valoroso presidente parahybano tinha, de ante-mão, marcado o seu logar nas fileiras do movimento liberal. O seu passado de politico e de magistrado era solida garantia da acção que deveria desenvolver agora, com as nobres attituddes que tantas admirações reúnem para o seu nome, para a sua gente e para o seu Estado.

A frente da unidade da Federação confiada ao seu patriotismo, João Pessoa tem realizado uma obra notavel, trabalhando infatigavelmente para dotar a Parahyba dos melhoramentos correspondentes ao progresso material e á cultura da actualidade brasileira.

Quem, como eu, teve oportunidade de observar pessoalmente, o modo como se desenvolve a actividade constructora, a acção politica equilibrada e serena do eminente governador parahybano, não pôde estranhar a viva solidariedade com que o seu povo ampara o executivo estadual, perfeitamente identificado com as aspirações e os sentimentos dos seus concidadãos.

Forçado a mobilizar forças para reprimir os excessos dos que o não puderam vencer eleitoralmente, João Pessoa nem por um instante abandona o rythmo tranquillo da sua acção, mesmo nos momentos em que tem de oferecer combate aos que, ao seu lado hontem, procuram hoje os proprios inimigos da vespera para tentar a escalada ás posições que o povo lhes negou. Falando á "A União", da sua capital, João Pessoa dá, claramente, os motivos em que se fundou o movimento armado.

Lendo-o e ligando as suas palavras aos acontecimentos dos ultimos dias, ninguém, de boa fé, deixará de applaudir a sua conducta destemerosa e altiva. A reacção do seu governo se faz, com a segurança que lhe dá o apoio vibrante do povo parahybano. Vae vencendo, porque ao denodo dos seus soldados juntam-se-lhes os altos estímulos decorrentes do sagrado dever que estão cumprindo. Do proprio sertão que o cangaço tenta conflagrar, o apoio surge, moral e material, de todas as direcções, fazendo sentir ao governo o repudio com que são recebidos os que, sob taes sentimentos, desejam a victoria dos interesses pessoais, mesmo com o sacrificio dos interesses collectivos.

As suas ultimas palavras, na interview a que alludimos, revelam a firmeza de animo e a confiança na sua gente com que encara o momento!

"Apesar de tudo, apesar de todas as dificuldades — concluiu o sr. João Pessoa — o governo da Parahyba, fortalecido e emocionado com a solidariedade dos seus contreraneos, está aparelhado para repellar e esmagar a horda dos malfeitores aventureiros, onde quer que ella appareça. Sem intuitos de offensiva, o governo saberá se manter, com energia, na resolução e na defesa da autonomia do Estado. E essa defesa far-se-á — fiquem todos certos — custe o que custar, dependa dos sacrificios que depender".

JOAO CARLOS.

(Da "A Federação", de Porto Alegre)

caire", que foi exhibido duas noites com notavel successo no "Rio Branco".

São 11 partes que muito recommendam a "Paramount" e os artistas que nellas apparecem.

Sobre esse film já nos pronunciamos dando-lhe boa cotação.

No "São João" será fôcado "Ousadia hereditaria", de Douglas Fairbanks.

O principio da fita não agrada, melhorando, gradativamente, para o fim. Apesar de bom artista, Douglas não foi feliz nessa produção da "United Artists". Cotação: soffrivel.